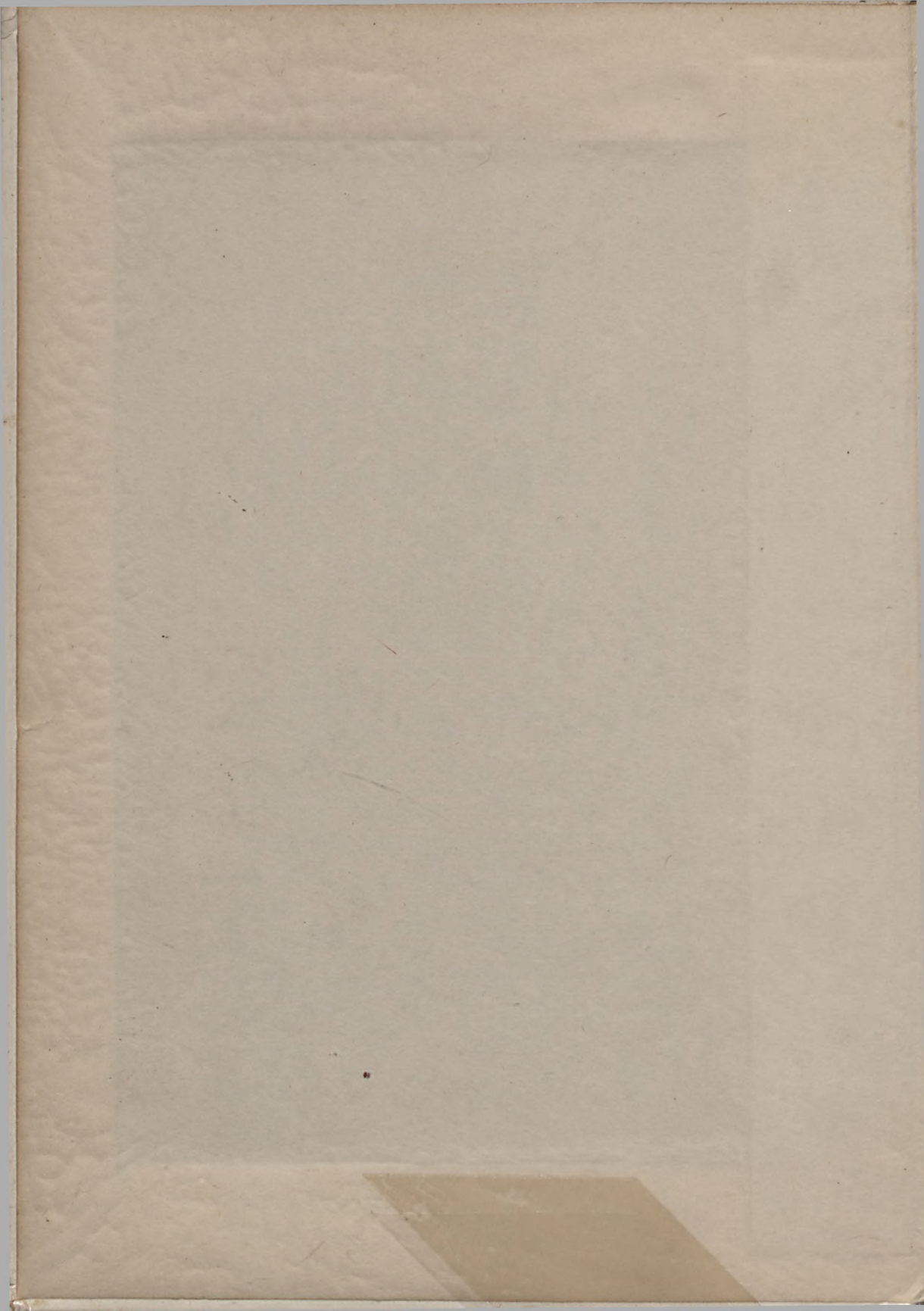


BD
1966
34/67

DEPOIMENTOS SÔBRE O

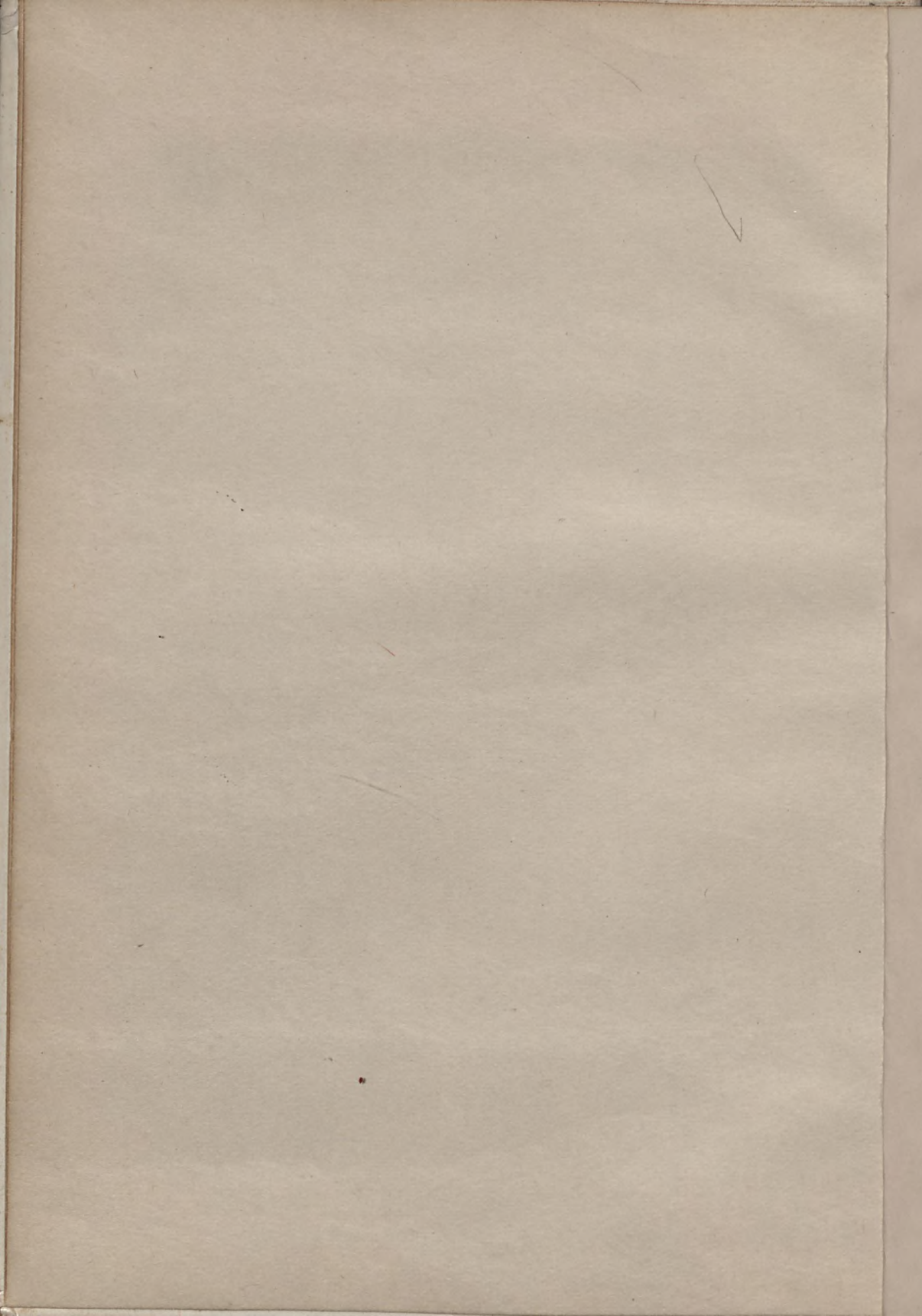
DASP

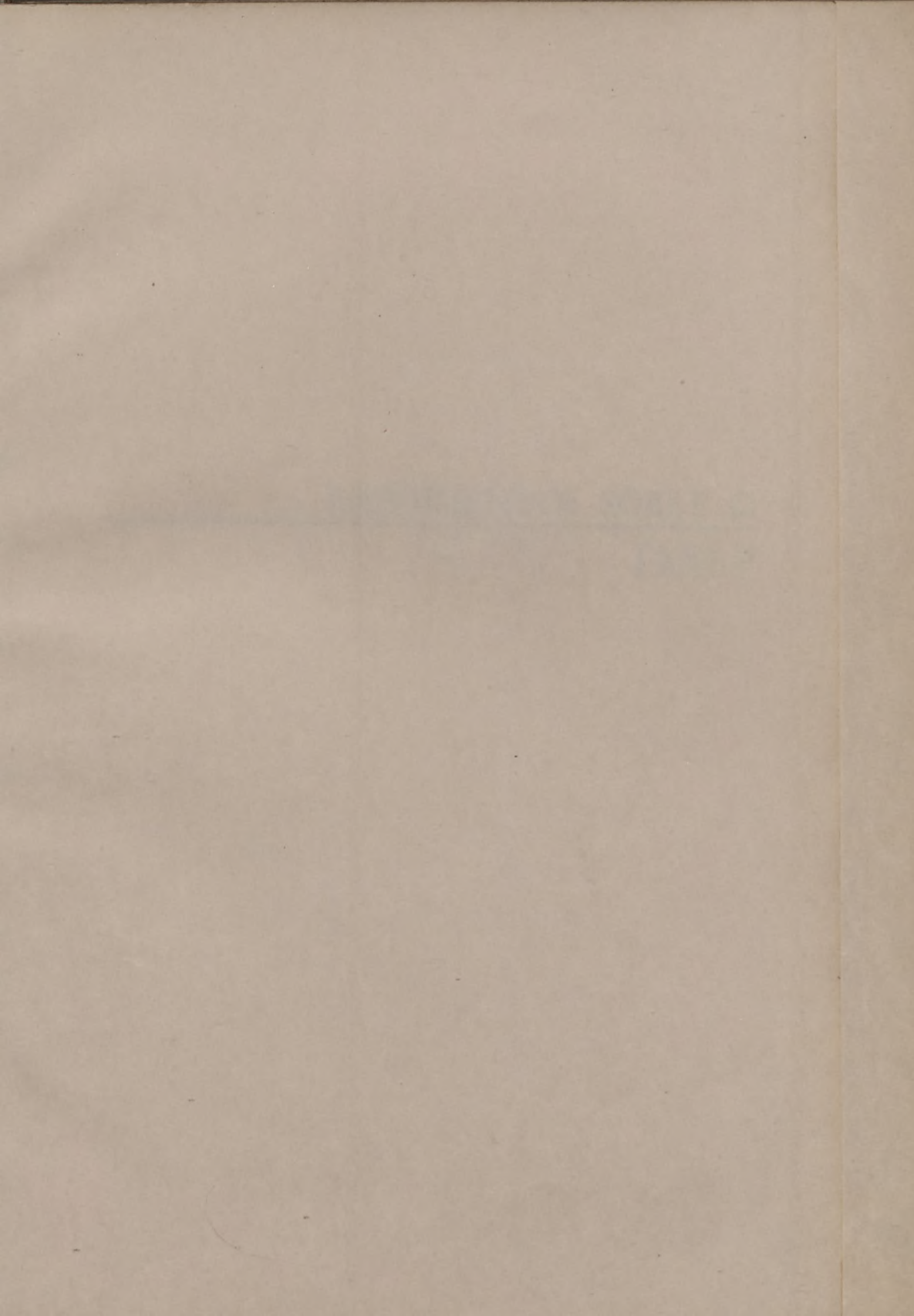
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
1966



BD

3.2
353





DEPOIMENTOS SÔBRE O

DASP

REVENUE DEPARTMENT

DAP

Tit: 4261
RSC: 1241-02

DEPOIMENTOS SÔBRE O

DASP

BO/DASP
1966
35-075.1
B 823 d

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - 1966

DEPOSIÇOS SOBRE O

DASP

BIBLIOTECA DO	
D. A. S. P.	
N.º	DATA
34	11-1-67



Nenhuma forma mais adequada de homenagear o DASP, na ocasião do seu XXVIII aniversário, do que procurar configurar seu perfil no testemunho daqueles que compreenderam sua função construtiva.

Registrar neste volume os depoimentos que o integram é documentar, de modo objetivo, o reconhecimento generalizado dos serviços prestados pelo DASP à causa da organização administrativa e do legítimo desenvolvimento nacional.

STELLA DE SOUZA PESSANHA

Diretora do Serviço de Documentação.

O XXVIII ANIVERSÁRIO DO

DASP

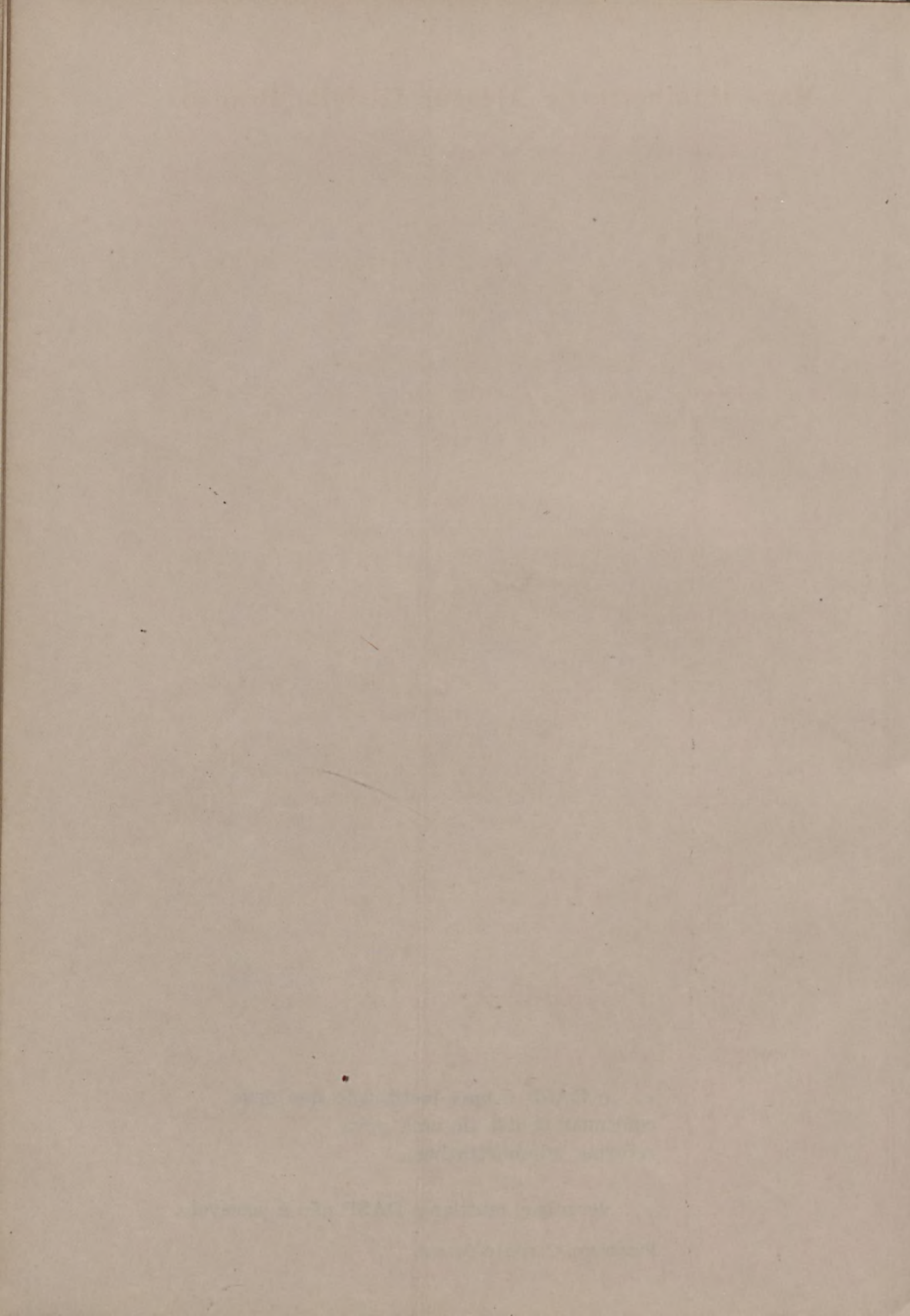
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

«...o DASP é uma instituição que deve
continuar dentro de uma nova
reforma administrativa».

«...derrubar, mutilar o DASP não é possível».

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO



Mar. Humberto de Alencar Castello Branco

Discurso do Excelentissimo Senhor Presidente da República

Senhor Diretor-Geral do DASP
Funcionários do Departamento
Administrativo do Serviço Público

O Dr. Ouro Prêto terminou muito bem o seu discurso dizendo que eu não vinha aqui apenas para participar das alegrias dos funcionários desta Casa. De fato, além de trazer os meus votos de eficiência no trabalho do DASP, venho trazer o testemunho da valia desta instituição.

Já há muito tempo que acompanho o trabalho inabalável do Departamento Administrativo do Serviço Público. E, como Presidente da República, de uma maneira cerrada, tenho recebido desta instituição uma colaboração valiosa, permanente, e, sobretudo, muito séria.

O Dr. Ouro Prêto queixou-se das agressões que são feitas ao DASP. Devemos bem compreendê-las e mesmo classificá-las. Acredito que haja agressões de duas espécies:

A primeira, das pessoas que têm os seus interesses contrariados. Não querem fazer concurso; querem a promoção fora da legislação; querem apaniguar os domésticos; querem dar acesso a parentes e àqueles que possam ser parentes com aquêles acesso, e que travam uma luta enorme para cobrir a incapacidade. O

DASP, então, é quem mais sofre nesta campanha da incapacidade contra a honestidade no serviço público.

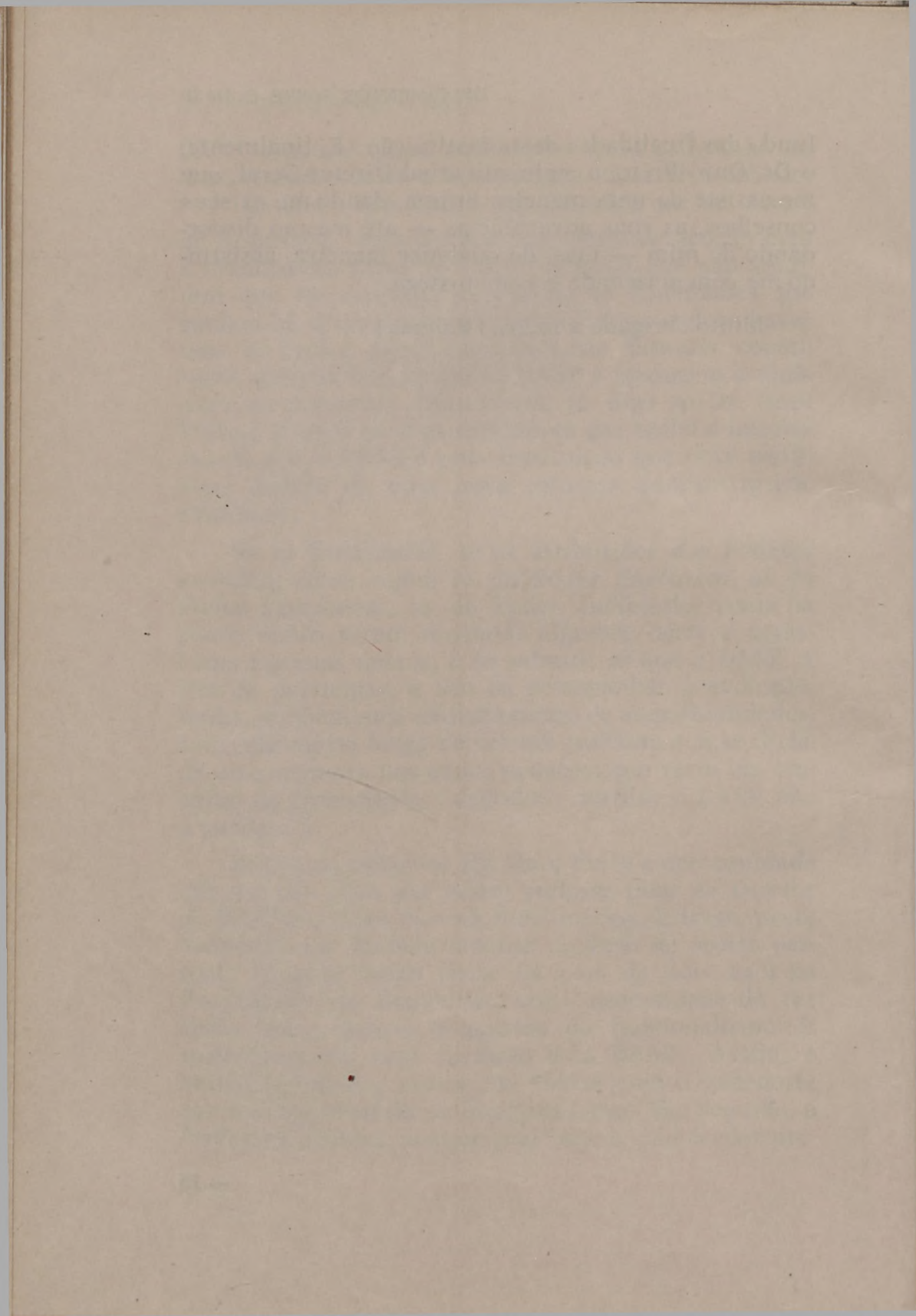
Há uma outra espécie de agressões que eu chamo de discussões. Pessoas que não estão de acôrdo com a organização atual do DASP, pessoas que não admitem que êle continue com tôdas as finalidades que ganhou há cêrca de vinte anos. Acham que deve haver uma evolução. Estas agressões são naturais, constituem, mesmo, um aprêço ao DASP e traduzem a dinâmica do momento. Mas, desde já, digo ao Dr. Ouro Prêto e a todos os seus servidores que tenho a impressão de que o DASP é uma instituição que deve continuar dentro de uma nova reforma administrativa. (Palmas).

Se as finalidades, se as atribuições dos Podêres evoluem, como sejam as do Poder Executivo, as do Poder Legislativo, as do Poder Judiciário, como há pouco vimos serem retiradas algumas dêste e acrescentadas algumas outras, é de admitir-se que o DASP, a fim de participar, a fim de acompanhar a evolução, tenha, também, um reajustamento de suas finalidades. Isto está muito longe de ser um trabalho que se diria, de uma maneira um pouco pedante, que seria um trabalho de iconoclasta, "derrubar, mutilar o DASP não é possível".

Então, agradeço ao Dr. Ouro Prêto a oportunidade que me deu para que assim pudesse falar ao Diretor do DASP e a todos os seus funcionários. E trago, neste momento, um reconhecimento também de ordem pessoal. Quando tomei posse há mais de dois anos na Presidência da República, senti necessidade de ter apoio forte, quanto à questão do funcionalismo. E voltei-me e fui bem recebido pelo DASP. Assim, o Ministro Estelita nunca me faltou com a sabedoria que tem em matéria de funcionalismo. Em seguida, o Professor Arantes, sempre prestante e conhecedor pro-

fundo das finalidades desta instituição. E, finalmente, o Dr. Ouro Prêto, o eminente atual Diretor-Geral, que me assiste de uma maneira íntima, dando-me os seus conselhos, as suas advertências — até mesmo discordando de mim — mas, de qualquer maneira, assistindo-me com seriedade e com justeza.

Muito obrigado a todos. (**Palmas**)



Luiz Vicente Belfort de Ouro Prêto

Discurso do Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do DASP

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Mar. Humberto de Alencar Castello Branco, Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional e do Poder Judiciário, Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, demais Autoridades Civis e Militares, minhas senhoras e meus senhores.

Ao inaugurar hoje as novas instalações com que a sua Escola do Serviço Público amplia e intensifica suas atividades na Capital Federal, visando ao aprimoramento funcional dos servidores sediados em Brasília, o DASP presta, ao mesmo tempo, reverente homenagem ao alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, Protomártir de nossa Independência, Patrono Cívico da Nação Brasileira. A vida dêste cidadão-soldado oferece exemplos e ensinamentos de indisfarçável analogia e patente identidade com a orientação que tem norteado o DASP nesses 28 anos de sua atuante participação no quadro administrativo do serviço civil federal. O trabalho árduo, tenaz, silencioso, quase anônimo, o denôdo na defesa de princípios e ideais, a firmeza serena das convicções, mantidas sem tibieza, face à incompreensão, ao isolamento e à deserção de outros; o combate intemorato ao abuso e à espoliação,

e a dedicação, até o extremo sacrifício, aos interesses supremos da causa nacional. Estas têm sido as inspirações dêste Departamento, em tôdas as fases da sua existência, especialmente nos momentos difíceis das crises que tem enfrentado, atravessado e vencido. Afastado de quaisquer competições e influências político-partidárias, distanciado das pressões dos interesses que se entrecrocavam em tôdas as áreas e setores da administração pública, o DASP oferece para as deliberações dos Chefes de Estado a contribuição isenta e imparcial que se origina do estudo tranqüilo dos atos e fatos administrativos, sob os ditames do que a técnica aconselha e a moral administrativa reclama. No desempenho de suas tarefas, o DASP tem sofrido agressões e injustiças, não raro decorrentes de má ou incompleta informação dos seus métodos e objetivos, mas também muitas vêzes inspiradas no despeito de interesses contrariados e até nas suscetibilidades dos que não se adaptaram ao Sistema do Mérito, quiçá em consequência do próprio insucesso em provas de seleção pública. Não obstante as controvérsias suscitadas na análise e na apreciação de seu trabalho, parece hoje unânime o reconhecimento de que o DASP exerce um papel insubstituível junto à Administração Pública Federal, contribuindo decisivamente para a sua adequação às necessidades nacionais, sua adaptação aos processos tecnológicos e científicos do mundo moderno, sua crescente racionalização e integração em níveis cada vez mais elevados de produtividade e eficiência. No curso de sua história de 28 anos, o DASP teve os seus períodos áureos, mas também passou por fases penosíssimas, em que, abandonado pelas próprias altas autoridades a que deve prestar assessoramento, foi relegado a plano de completa desautorização e desprovido de recursos materiais e humanos. A Revolução de 31 de março de 1964 veio restabelecer a posição do DASP, revitalizando a instituição. Vossa Excelência,

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em recentes declarações, expressou a firme decisão do Governo de não desamparar os órgãos de controle do serviço público, mas assegurar-lhes os meios para apuração cada vez mais eficaz e profícua, submetendo-os à modernização de normas, métodos e estruturas. Tem o DASP motivos para encarar com a maior confiança e otimismo o advento da Reforma Administrativa que se aproxima, na qual não poderão ser destruídas as instituições administrativas de melhor tradição do serviço público do País. O DASP, além de outros relevantes serviços, tem sido sempre uma escola de formação de técnicos e especialistas, experimentados com êxito em todos os setores da administração. Aqui mesmo no Distrito Federal, três ilustres funcionários do DASP têm a honra de ser titulares de importantes Secretarias, formando no "staff", do eminente Prefeito Plínio Catanhede. Nos mais diferentes setores da Administração Pública centralizada e autárquica, nos diversos Ministérios, na Petrobrás, na Cia. Siderúrgica Nacional, nas maiores empresas paraestatais ou vinculadas ao Governo, nos Estados e Municípios e até em organizações internacionais (como em várias Agências da Organização das Nações Unidas) os servidores do DASP, convocados para o exercício de funções de chefia e direção da maior responsabilidade, atestam o trabalho indestrutível da escola de que partiram. O DASP, portanto, há de prosseguir e vencer. É por isso, Excelentíssimo Senhor Presidente, que acolhemos nesta hora a visita de Vossa Excelência e a de tantas eminentes autoridades públicas, não só como sentimento de elevada honra e intenso desvanecimento, mas com autêntico e efusivo júbilo, que bem desejaria poder exprimir, com exatidão, na minha palavra pobre. Creia, Excelentíssimo Senhor Mar. Humberto de Alencar Castello Branco, que nós o recebemos nesta casa, com carinho e veneração. Estamos certos de que sua

presença, neste dia, não resulta apenas de uma coincidência feliz. Ela tem seguramente outro inequívoco sentido: por certo Vossa Excelência veio trazer ao DASP, não sòmente os seus parabéns afetuosos, mas os votos sinceros de muitos anos de vida e a segurança de que, prestigiado pelo Govêrno da Revolução, êste Departamento há de ter o ensejo de ampliar e aprimorar o seu trabalho em prol da Administração Pública. Êstes serão (palmas) também, sem sombra de dúvidas, os motivos que trouxeram ao DASP tôdas as altas autoridades do Congresso Nacional, do Poder Judiciário e da Administração Pública cuja presença nos é profundamente grata. A todos, em nome do DASP e do seu quadro de servidores, nosso comovido agradecimento.



O GLOBO

Ataíde defende a Simões Lopes Contra a Destruição do DASP

destinado a permanecer na
administração do País, tais
as vantagens de que o
assaria a despir, ou
de interesse
De posse de
entais

A OPINIÃO

MANUTENÇÃO e o fortalec
do DASP já não são fór
as: até onde pod
za, é incontestá
robustecer, cada
Departamento
rviços prestou,
r-se em biom-
qual todas
entais

Simões Lopes Contra a Destruição do DASP

O Sr. Luis Simões Lopes,
presidente da Fundação Getú-
lio Vargas, e especialista em
problemas de administ-
tendência, ob-
elaboram
tisi-

Juristas Cont Extinção do D

Defendida a existência do DASP e exaltada a sua atividade

Divisões, Serviços,
e órgãos vinculado
C. Ad.), só de

Carlo de N

O DASP e Administraç Pública Fede

Secretário de governo carioca tambem contra extinção do DASP

LIA, 5 Meridio-
O sr. Hilton de
riggs, Pe
bro
ind

O DASP Caracte

Enfileirando-se entre os que
DASP, pr-ista pais
uma administrativa,
Americano, se-
ção da
qual me

Professor de Administração Defende Manutenção do DASP

Comi
nistrat

Antes do DASP Havia Briggs

caralizador
adminisp

de de
no
rol

O DASP

Del

DASP
na ad-
tá-
cristo

O ESTADO DE S. PAULO

DASP Executou Primeira Reforma Administrativa

66 — FOLHA VESPERTINA

13 de Setembro de 1968

Para o Sr. José Maria Aran- | est-
tes, ex-diretor do DASP
da Escola de Ser-
co, a aca-

Ministro do TFR Defende Estabelecimento do DASP

Alvaro Amerigo DASP Defende Reestruturação do DASP

O Secretário de Administração da Guanabara, professor Americano, considera o DASP um órgão necessário a reestruturação federal, afirmando que a reforma administrativa será mantê-lo, embora seja precisa uma reestruturação de normas de funcionamento e de pessoal.

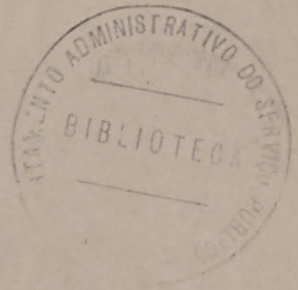
"DASP revolucionou a dinâmica da administração federal"

RIO, 13 (Sucursal) - Quando seu depoimento sobre o DASP, um órgão transformado em órgão de planejamento, foi dado por Martins Alonso, ministro do TFR, afirmou que os métodos técnicos que haviam sido utilizados para a reestruturação do DASP, em sua natureza e importância de suas atribuições, deve ele constituir-se em um dos órgãos do conjunto central do sistema administrativo brasileiro, integrando a estrutura da presidência da República.

JORNAL DO BRASIL

Defesa do DASP no início da Manhã





DEPOIMENTOS, I

Embora escritos há alguns anos, os depoimentos, agora transcritos, guardam uma indiscutível atualidade para o julgamento do trabalho empreendido pelo DASP.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

Lourenço Filho

Fundador do Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT) de São Paulo e Catedrático da Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil

Penso * que o DASP representou a primeira grande tentativa de racionalização dos serviços públicos, em nosso país. Tentativa séria e orgânica de resultados que não podem ser negados, senão por quem desconheça certos aspectos da administração pública federal, antes e depois da existência e atuação desse órgão. Esta afirmação não exclui, necessariamente, a observação de algumas deficiências ou, mesmo, de certo êrro de escala, no trato de vários problemas que lhe estavam confiados. Seria natural que assim fôsse em obra de tamanho vulto, e nas condições em que o DASP devia trabalhar. No conjunto, porém, a obra do DASP me parece bem concebida nos seus fundamentos, honestamente realizada, e de frutos que aí estão em resultados palpáveis.

Lembremo-nos de que, antes desse órgão, todos os problemas de material, pessoal e orçamento, tinham tratamento variado, em cada ministério, senão mesmo em cada repartição. O DASP padronizou o material; instituiu provas de seleção; estabeleceu cursos de for-

(*) Declarações feitas em 1947.

mação e aperfeiçoamento; cuidou de muitos pontos de organização interna dos serviços, realizando, também a êsse respeito, estudos dos mais valiosos e oportunos; e, enfim, vinha procedendo ao estudo centralizado do orçamento federal de forma a atender aos interêsses reais dos serviços, como se poderá verificar dos relatórios que, em relação ao assunto, estão publicados.

Os resultados da padronização do material não podem ser postos em dúvida, muito embora, é certo, o DASP não tivesse tido tempo para chegar a certas medidas complementares, como o da discriminação de material de estoque e de circunstância, e a organização de um almoxarifado central e almoxarifados regionais. No entanto, como chefe de serviço, no qual tive de instalar novas repartições, e uma delas de aparelhamento muito complexo, posso dar o testemunho da maneira eficiente com que as necessidades públicas chegaram a ser atendidas. Creio que outros chefes de serviço poderão dizer o mesmo, sempre que tenham procedido, por suas repartições, aos estudos necessários, no devido tempo.

Obra Sem Igual em Nenhum Outro País.

Negar os resultados da seleção e aperfeiçoamento de pessoal, será, por igual, desconhecer os fatos. O DASP instituiu o "sistema do mérito", isto é, o de recrutamento dos servidores públicos por meio de provas objetivas, julgadas com absoluta imparcialidade. Os processos de seleção não se pareciam com os de antigos concursos, realizados no âmbito mesmo de certas repartições e, sujeitos, por isso, muitas vêzes, a imperfeições conhecidas. A experiência foi relativamente curta para que todos os planos de seleção pudessem ser revistos e aperfeiçoados. Como estu-

dioso do assunto, pelas relações que o problema apresenta com as questões da educação, não tenho dúvidas em afirmar, no entanto, que em nenhum país, já se conseguiu realizar obra tão extensa em tão pouco tempo, no domínio da seleção e aperfeiçoamento.

Posso afirmar, também, que os resultados da seleção e os das práticas de aperfeiçoamento, por meio de cursos e demonstrações, começaram a ter decidida influência na própria educação do país. Representavam motivo ponderável para uma séria reforma de costumes, nas repartições e nas escolas. Influíram em muitos jovens, para incutir-lhes confiança nos próprios recursos e capacidade, e dar-lhes uma compreensão muito séria da necessidade de estudos, teóricos ou práticos, aprofundados.

Os estudos de organização foram, a bem dizer, apenas iniciados, embora muito se tivesse também trabalhado, e útilmente, nesse setor. Não se poderia, é claro, passar da situação caótica anterior, para um estado ótimo, imediato. No meu entender, faltava, então, à nossa administração, como ainda hoje lhe falta, maior "unidade de plano" e, conseqüentemente, de objetivos claros e certos, por muitos setores. A organização é um meio, não é um fim. A administração chamada "Geral", ou seja a de material, pessoal e orçamento, não pode ter substância por si, sem maior espírito de planificação.

A falta de maior planificação, o DASP muitas vêzes a deveria suprir, com elementos válidos, ou de base simplesmente conjectural. Isso deveria criar atritos, a começar com os ministros de Estado.

De modo amplo, não receio afirmar que, enquanto o DASP fazia caminhar, e muito, a administração "geral", os problemas de administração "específica" permaneciam, em grande número, estacionados, para

serem postos pela visão pessoal de cada ministro, ou mesmo de cada chefe de repartição.

Permaneciam, e permanecem ainda em grande parte. Em cada Ministério, e em todos, há duplicação de serviços; há serviços com objetivos paralelos e, no entanto, absolutamente isolados uns dos outros. Há mesmo, serviços sem objetivos claramente determinados ou sem resultados que se possam apreciar rendimento claro e certo.

A administração, para que seja racional, tem que começar por ser planificada. Erro, e grave, é dos que pensam que a "planificação" dos serviços públicos tenha que ver, necessariamente, com os sistemas políticos, ou com a negação da liberdade. Pelo contrário. Essa é, aliás, toda a tese de um sociólogo da estatura de Carlos Mannheim, há pouco falecido, e cujos trabalhos tão grande repercussão têm tido.

Permito-me fazer esta observação, porque os trabalhos de estudo do orçamento, como é fácil compreender, hão de decorrer também do que se pretenda fazer. A incompreensão do trabalho do DASP, neste particular, tem decorrido da situação já assinalada. É esta, pelo menos, a minha obscura maneira de ver. Em qualquer hipótese, porém, ao órgão que tiver o estudo de material, pessoal e organização geral, devem competir os estudos de proposta do orçamento. Não compreendem de outra forma os estudiosos do assunto, grandes tratadistas, ou pequenos.

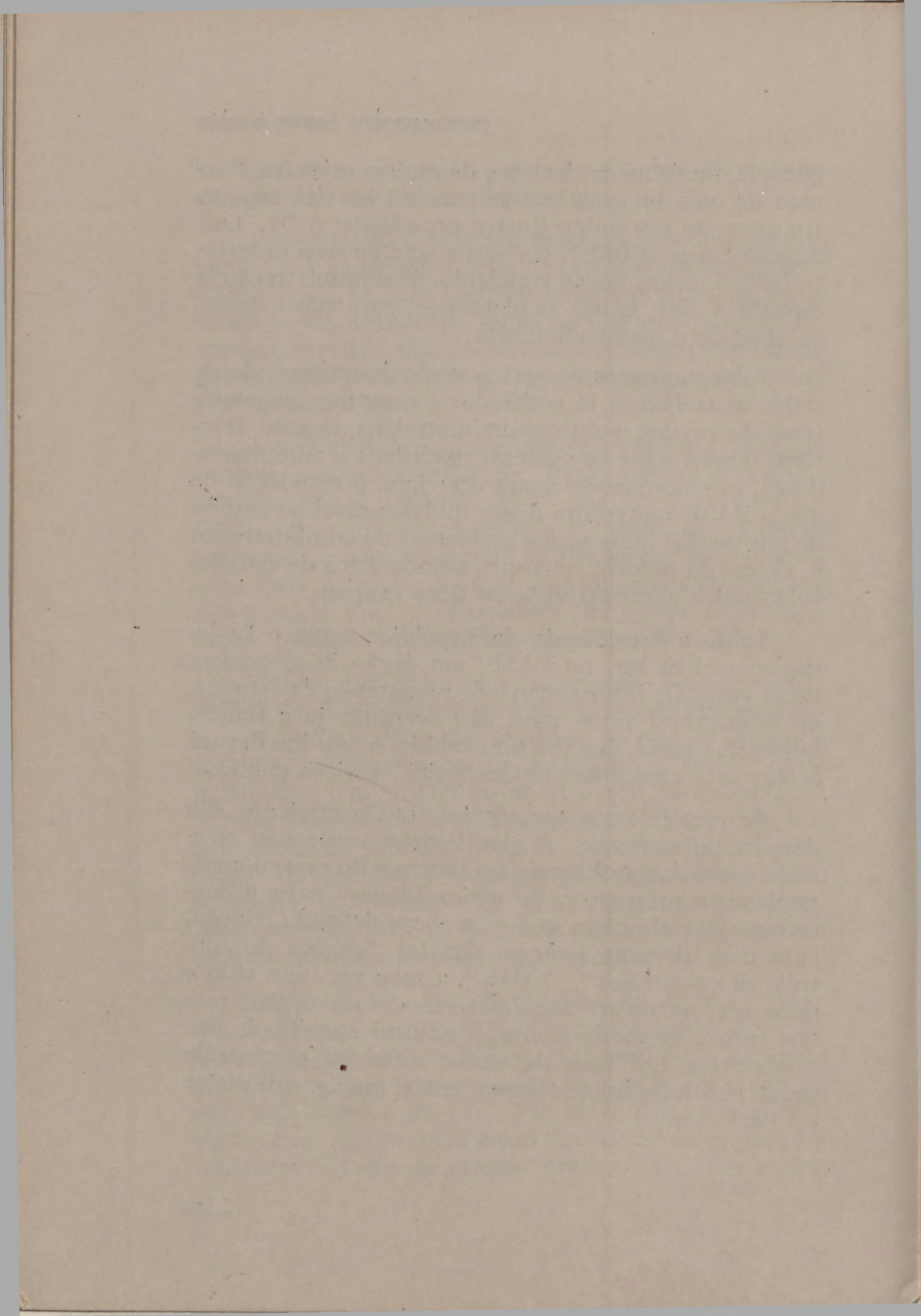
Como se vê das declarações anteriores, julgo que a extinção do DASP, ou parcelamento de suas atividades, por vários órgãos, representará a perda de muito do que já tem conquistado a administração do país, nos últimos tempos. Sua estrutura pode e deve ser revista. Como seria natural, o DASP teve que centralizar o estudo de muitos problemas e, em conse-

qüência, também, de decisões de muitas espécies. Para usar de uma imagem que apresentei, há três ou quatro anos, ao seu então ilustre presidente, o Dr. Luiz Simões Lopes, o DASP, por influência de seus próprios trabalhos, criou novas condições de administração, e deveria a elas, então, readaptar-se, para nôvo desenvolvimento e maior eficiência.

Julgo, no entanto, que o estudo desapassionado de todos os trabalhos já realizados e o exame das condições do regime político-administrativo vigente levariam nossos mais competentes políticos e administradores, mesmo quando agora divirjam, à convicção de que o DASP representa órgão indispensável ao estudo de muitos dos mais sérios problemas da administração e, assim, da própria estrutura democrática do Estado, pela qual a administração se deve exercer.

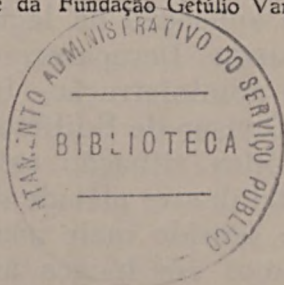
Tanto a Presidência da República como o Parlamento podem ter, no DASP, um órgão de documentação geral, de informação e de preparação de estudos, de inestimável valor, para não acentuar já a função normativa geral, que lhe tem cabido, e que lhe deverá caber, para crescente eficiência dos serviços públicos.

Se pretendemos ter administração eficiente, ela deve ser planificada. A planificação supõe não só a visão geral dos problemas, no tempo e no espaço, mas, também, a proposição de meios idôneos para a consecução dos objetivos que se tenham definido. Supõe, para usar de uma imagem simples, "órgãos de controle dos controles". O DASP, a meu ver, tem sido e pode ser, na esfera administrativa, êsse órgão, sem que retire, de modo algum, a natural autoridade dos ministérios, e, é bem de ver-se, também, o controle geral político-administrativo, mais amplo e superior do Parlamento.



Luiz Simões Lopes

Primeiro Diretor-Geral do DASP e Presidente da Fundação Getúlio Vargas



Extinguir o DASP * seria retroceder, declarar que o país não necessita de um órgão que cuide dos problemas de administração geral e vele pelo aperfeiçoamento da administração pública, seria o Brasil afirmar que os órgãos com funções análogas às do DASP existentes nos países mais adiantados — especialmente Inglaterra e Estados Unidos — são superfetações.

Extinguir o DASP enfim, daria a mesma impressão que extinguir o Ministério da Educação, o Departamento de Saúde ou outro qualquer órgão-chave da administração. São órgãos muito importantes no seu setor, como o é o DASP no seu campo de trabalho.

A supressão do DASP privaria o Presidente da República de um órgão de consulta indispensável para solução dos inúmeros problemas de administração geral que lhe são presentes. Viria descentralizar a seleção do pessoal, o que é universalmente considerado um grande mal. Seria extinguir o único núcleo de estudos sôbre os complexos problemas de adminis-

(*) Declarações feitas em 1947.

tração do pessoal e a entidade que dá uniformidade na aplicação da legislação referente aos serviços de Estado. Desapareceriam as funções de racionalização da administração. Desapareceriam as funções afetas à Divisão de Edifícios Públicos que veio pôr ordem na caótica situação existente outrora. Seria dispersar uma ilustre plêiade de profissionais da administração, no sentido mais avançado, reunida com grandes esforços em longos anos de trabalho e com grandes despesas.

Seria fulminar, definitivamente, aquêles que se entregaram de corpo e alma ao aperfeiçoamento da administração brasileira — coluna básica do progresso nacional.

O que se passa aqui é a reprodução do fenómeno que se observa nos Estados Unidos: a luta entre o "Merit System" e o "Spoil System". Lá a questão hoje é política pois o "Merit System" avança dia a dia com o aplauso de todos, inclusive das organizações privadas e do povo em geral."

Rubens Pôrto

Ex-Diretor da Imprensa Nacional

O DASP * foi, no govêrno passado, um órgão de contrôle administrativo, muito necessário, que impediu em muitos casos os desmandos e garantiu em outros os direitos dos servidores públicos. Defeitos teve, e principalmente na sua rigidez por vêzes excessiva e demasiada amplitude de ação, muito além do que se me afiguraria justo a um órgão dêsse gênero. Deveria ter sido mais um órgão de cooperação e coordenação que de intervenção.

Não creio que a solução simples demais de extinguir o DASP resolva os problemas da administração. Pelo contrário, sou de pensar que um órgão de estudo e fiscalização da organização e funcionamento dos serviços públicos é indispensável ao govêrno e estou disto tão certo que, julgo, outro órgão seria criado em substituição, talvez com outro nome, se se consumasse a extinção do DASP.

Quanto aos problemas administrativos, a necessidade é indiscutível, pois sòmente um órgão alheio aos interêsses imediatos e com a visão de conjunto da

(*) Declarações feitas em 1947.

administração nacional poderá opinar convenientemente sôbre os vários problemas dos setores dos serviços públicos.

A questão pròpriamente de pessoal — direitos e deveres — é um assunto de interêsse típico para tal órgão. Haja vista, por exemplo, os benefícios feitos pelo DASP na sua obra de seleção de pessoal, para os serviços públicos, benefícios não só ao próprio govêrno por uma seleção conveniente de pessoal, como à coletividade em geral, facilitando a todos o acesso às funções públicas de acôrdo com o mérito pessoal e democraticamente.

Não conheço, realmente, nenhuma crítica procedente aos concursos; pelo contrário, tôdas as opiniões são sempre lisonjeiras quanto aos benefícios realizados.

Teixeira de Freitas

Ex-Secretário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

racionalidade

O DASP * destinou-se a pôr côbro à desordem reinante na organização administrativa federal. No Brasil, é muito difícil estabelecer-se a racionalização nos serviços públicos. E quando se consegue racionalizar qualquer coisa, há uma tendência irresistível a destruir-se, logo depois, tudo quanto se sistematizou, conseguido embora à custa de tenazes esforços, malogrando-se quase sempre a imposição definitiva de uma ordem lógica, estrutural ou funcional.

A obra do DASP, destinando-se a ordenar primeiro, e depois assegurar uma evolução ordenada à administração pública, onde reinava um caos indescritível, era de alcance extraordinário para a nossa cultura e civilização, tanto quanto para a boa ordem dos negócios públicos. Mas, por isso mesmo, constituiria uma empresa gigantesca, pelo seu âmbito e objeto, e de execução muito difícil, em virtude dos fatores sociais e políticos que se lhe opunham.

Apesar de tudo, a instituição surgiu como expressão de um pensamento magnífico e com uma capaci-

(*) Declarações feitas em 1947.

dade de realização pouco comum entre nós, pondo em obra uma vontade poderosa, enérgica, clarividente, bem intencionada e que não conheceu obstáculos. Pode ter errado, mas tinha condições para focalizar e retificar êsses erros sem cristalizá-los em fórmulas rígidas, que entorpecessem ou enviesassem a evolução natural do sistema estabelecido.

Seria uma exposição muito extensa e desnecessária a quem pretendesse enumerar os inestimáveis benefícios que a ação do poder público auferiu em virtude da ação do DASP. Êste realizou a maior campanha cultural jamais encetada no Brasil. Nem as nossas sociedades científicas, nem os nossos institutos de ensino superior, nem os partidos políticos, conseguiram em qualquer tempo, fazer mais do que o DASP realizou, a pleno efeito, desenvolvendo o seu magnífico programa de atividade.

Representará mais uma dessas inomináveis mutilações, mais um incompreensível retrocesso, com que mais ou menos inconscientemente, sob alegações fúteis, tomando nuvem por Juno e sob o pretexto, às vêzes, de pequenos senões que se corrigiram facilmente, destruímos as criações mais felizes, obra de inteligência e vontades poderosas, dedicadas integralmente ao bem público.

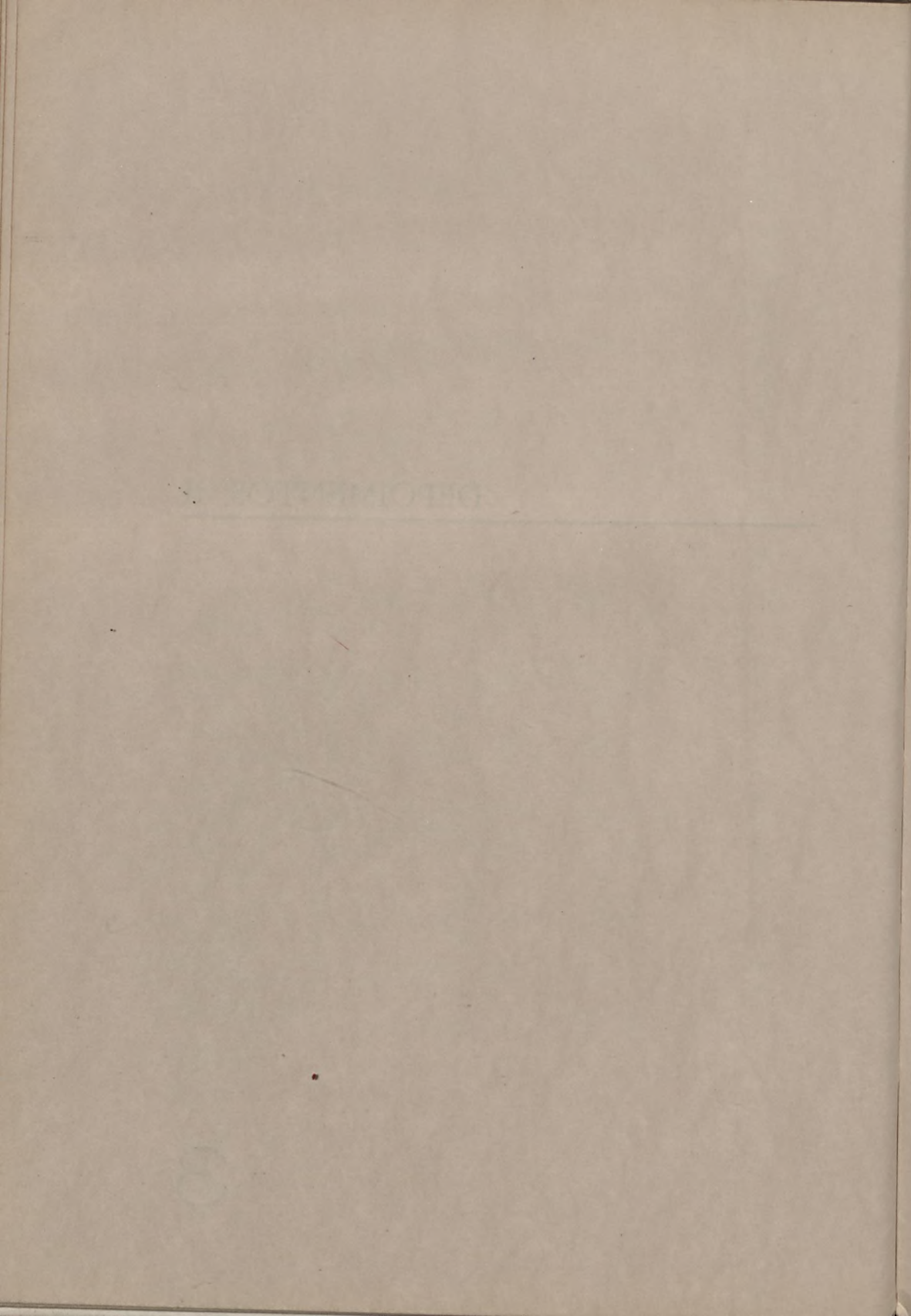
Tão desoladora é a perspectiva da supressão prevista, que os brasileiros que não têm medo nem da liberdade nem da justiça, hão de empregar os seus melhores esforços para que o assunto se esclareça devidamente e êsse êrro desastroso não seja cometido.

A ação do DASP, pela fôrça do exemplo e da boa razão dos seus esforços, não influi apenas na administração federal, mas também nos setores administrativos dos Estados e Municípios. E se a instituição se mantiver fiel ao seu destino, não tardará que essa

oportunidade de influenciar benèficamente tda a vida administrativa brasileira venha a tornar-se muito mais ampla. Isto ocorrerá se, como parece estar na lgica das coisas, o DASP atendendo à índole do nosso regime poltico, conseguir levar sua influência, livremente aceita, até à intimidade dos diferentes setores administrativos de âmbito regional ou local, recorrendo para isso à frmula convencional. Frmula, aliás, que é a única de que dispomos para dar corpo e sentido a uma efetiva cooperaço intergovernamental.

Entre a verdade e o êrro, entre o bom senso e a insensatez, entre a lgica e o arbtrio, no me parece que possa haver transigência. Se o pensamento que obedeceu a criaço do DASP est certo; se de sua prtica resultou uma obra admirvel em seus efeitos tanto diretos como remotos; se suprimi-los importará em restaurar a desordem e a insequência na gesto da causa pblica, cujos interêsses no se podem resguardar sem garantias de unidade e boa ordem; se é assim, ento no há conciliaço possvel entre o que a Naço deve fazer e a supresso do DASP.

DEPOIMENTOS, II



Êstes depoimentos de 1966, recolhidos de especialistas e técnicos em administração pública, demonstram, de forma eloqüente, a importância e a posição do DASP no mecanismo político-administrativo do País.

Luiz Vicente Belfort de Ouro Prêto

Diretor-Geral do DASP e Procurador da Fazenda Nacional

Quando assumi a direção-geral do DASP a 10 de outubro de 1965 não me deixei atemorizar pela extrema complexidade, amplitude e dificuldades intrínsecas da honrosa missão que me foi confiada pelo Presidente Castello Branco. Não me deixei intimidar, nem recuei diante das graves e sumamente difíceis responsabilidades de um órgão estigmatizado, desde sua criação, há precisamente 28 anos, pela destinação da impopularidade, da incompreensão e dos julgamentos apressados.

No entanto, ninguém ignora que o DASP surgiu como expressão nacional de uma necessidade impostergável de ordem, produtividade, eficiência e modernização, no âmbito da Administração Pública cuja deterioração atingira ponto crítico, traduzida num panorama de caos. Urgia pôr cõbro à desordem reinante, à ineficiência e à desmoralização dos serviços públicos e o aparecimento do DASP correspondia, exatamente, a um imperativo de racionalização administrativa, aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento cultural.

Que o DASP se desincumbiu satisfatõriamente dos múltiplos e transcendentais encargos que lhe fo-

ram preestabelecidos, na forma da legislação disciplinadora de suas atividades, tôda a Nação o atesta; a sua obra é imperecível no campo da administração geral. Todos os brasileiros cômscios das suas responsabilidades aplaudem-no pelo muito que fêz, durante êstes 28 anos de uma existência profícua, e por vêzes, pontilhada de crises aparentemente insuperáveis que o DASP, todavia, logrou vencer. Aí estão as dezenas de Propostas Orçamentárias da União que elaborou, realizando, nesse campo, trabalhos pioneiros e de decisiva importância para o País e preparando, inclusive, o advento das novas técnicas orçamentárias que estão sendo implantadas. Todos se recordam de que foi o DASP que introduziu, em nosso País, com os primitivos Planos de Obras e Equipamentos, e com o Plano SALTE, o planejamento econômico, financeiro e administrativo, estabelecendo as condições para que já, agora, possa o Brasil ingressar definitivamente, na fase de um autêntico desenvolvimento planejado nacional, regional, setorial e local. Seria uma exposição demasiado extensa e impraticável — nos limites destas ligeiras declarações, — a que pretendesse enumerar os benefícios auferidos pela Nação como decorrência da criação e da excepcional operosidade do DASP, em todos os setores de sua atuação.

Destaco, contudo, como fundamental, pelo seu profundo significado humano e democrático, a atuação do DASP nas áreas da Administração de Pessoal: as centenas e centenas de concursos que levou a efeito, em todo o Brasil, proporcionando, a dezenas de milhares de patrícios, oportunidade de emprêgo honesto e de aproveitamento nos Serviços Públicos. Bastaria êste aspecto da obra revolucionária do DASP para credenciá-lo à estima, respeito e gratidão de todos os brasileiros — ou seja, a implantação do “Sistema do Mérito”, a luta tenaz contra o “pistolão” e a incursão da política partidária no campo da Administração

Pública. Não é possível deixar de reconhecer, entre tantos aspectos de suas atividades, que o DASP é, talvez, a garantia única de que a Nação dispõe contra o obscurantismo, a corrupção, a indisciplina e a ineficiência que, nos Países em desenvolvimento, constituem ameaças periódicas, sumamente graves, contra o funcionamento normal da Administração.

Assim, para as nações subdesenvolvidas, os problemas vinculados à boa organização dos serviços públicos e à disponibilidade de um funcionalismo probo e capaz são de capital importância, como fatores condicionantes de sobrevivência e superação das condições de atraso. Não há como esquecer que nos países que atingiram a níveis elevados de equilíbrio político, essa estabilidade se repousa primacialmente, na boa organização do seu serviço civil que é fator preponderante da segurança das instituições pela garantia que oferece de funcionamento pronto e eficaz da máquina do Estado e a ação de tôdas as operações do Governo. A êste respeito convém recordar as grandes iniciativas do DASP no tocante à execução de planos de classificação dos cargos públicos, à elaboração e aperfeiçoamento do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, e a tantas outras realizações que se devem à capacidade e à tenacidade do DASP.

Não é êste, porém, o momento, para uma análise e balanço dos empreendimentos do DASP como órgão eminentemente técnico de assessoramento do Presidente da República na esfera da administração geral, cujos problemas — no Estado Moderno — são de proporções cada vez maiores: pessoal, elaboração orçamentária, material, documentação, relações públicas — em suma, o conjunto daquelas atividades institucionais indispensáveis ao planejamento administrativo, ao aparelhamento adequado ao funcionamento

eficiente dos órgãos e serviços integrantes da Administração Federal.

Quanto aos poucos meses de minha gestão, devo acentuar igualmente, que prestarei contas dos trabalhos realizados, no Relatório que pretendo encaminhar ao Excelentíssimo Presidente da República dentro de breves dias. Nesse documento focalizarei — além das atividades regimentais levadas a efeito, tais como a elaboração, em cooperação com o Ministério do Planejamento, da Proposta Orçamentária para 1967, os estudos e providências relativos ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, os trabalhos de Censo dos Servidores (encerrados a 31 de maio próximo passado), a recuperação material do DASP, as inúmeras iniciativas e realizações nos setores específicos de classificação de cargos, enquadramentos e readaptações, cursos de administração, e edifícios públicos.

Nessa oportunidade é que acentuarei, com as minúcias indispensáveis, o muito que se está fazendo num dos setores fundamentais da recuperação nacional, a partir de março de 1964. Na verdade, cumpre-me esclarecer que a Revolução de março encontrou o DASP desprestigiado e quase agonizante — não por culpa dos seus dirigentes e servidores — mas em consequência da falta de apoio governamental, das condições então prevaescentes, de indisciplina generalizada, de aviltamento da função pública, em geral e demais conhecidos fatores negativos que tornaram inevitável uma reação máscula de todos os brasileiros. Em sua trajetória de 28 anos, por diversas vèzes se tentou torpedear o DASP e denegrir suas atividades. Desta vez, porém, graças ao patriotismo e visão superior do Presidente Castello Branco, marcha o DASP para uma nova etapa de sua existência — renovado, integralmente prestigiado, em plena recuperação material, técnica e humana. Nesta hora de revisão geral

DEPOIMENTOS SÓBRE O DASP

de fórmulas e conceitos no âmbito da Administração, é com justificada satisfação e confiança que posso adiantar: — o DASP se prepara para o advento da Reforma Administrativa — da qual, aliás, tem sido, durante os 28 anos de sua existência, um autêntico laboratório e força propulsora. Dentro das suas possibilidades prosseguirá o DASP no roteiro que se traçou de modernização e aperfeiçoamento técnico a serviço do Brasil.



Moacir Ribeiro Briggs

Embaixador e Ex-Diretor-Geral do DASP

Para que se possa falar sôbre o Departamento Administrativo do Serviço Público é preciso remontar ao que existia no Brasil, em relação à administração pública, antes de 1936: criação de cargos em “cauda orçamentária”; livre provimento, salvo raras exceções; regras esparsas, sôbre o funcionalismo, constantes de regulamentos de certas repartições; nomenclatura de cargos ao sabor das conveniências políticas; elevações isoladas de vencimentos de uns em detrimento de outros e total falta de unidade de ação.

Foi dentro dêsse estado caótico no Serviço Público Federal que surgiu a Lei 284, de 1936, disciplinando e lançando as bases de uma estrutura orgânica, ao mesmo tempo que estabelecia uma verdadeira profissionalização do servidor público. A centralização da seleção do pessoal garantiu a implantação do sistema do mérito, única forma de se conseguir elemento humano capaz.

A Lei cuidou, também, de estabelecer um órgão de deliberação coletiva capaz de velar pelo nôvo sistema. Nasceu, assim, o Conselho Federal do Serviço Público Civil, peça principal da organização implantada, indispensável para dirimir as dúvidas na aplica-

ção dos dispositivos legais e, ainda, para julgar os recursos dos que se consideravam prejudicados ou menos favorecidos com a classificação de seus cargos, dentro da formação das novas carreiras profissionais. Seu trabalho foi árduo, no intuito de regularizar a situação dos funcionários, numa fase transitória para a instituição de um organismo incumbido de assegurar uniformidade no desempenho das atividades comuns, auxiliares ou meios, de todos os setores da Administração.

O tempo confirmou a necessidade, e a experiência adquirida justificou, a transformação do Conselho em um órgão amplo e composto de setores definidos. Foi quando a Constituição de 1937 determinou a existência junto à Presidência da República de um departamento administrativo destinado ao estudo das repartições públicas com o fim de permitir as modificações a serem feitas na organização dos serviços, sua distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições de trabalho, relação de uns com os outros e com o público, bem como organizar a proposta orçamentária e fiscalizar a execução do orçamento da União. A lei, em seguida, deu forma a essa determinação e o Departamento Administrativo do Serviço Público passou a exercer suas atividades em substituição do Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Daí, até os nossos dias, o DASP, apesar de inúmeros e valiosos serviços prestados, tem sofrido graves debates, visando a reduzir sua competência, a eliminar sua influência na decisão de problemas de pessoal e a torná-lo ineficiente repartição burocrática. Haja vista a crise, quando da onda de desvarios do governo instalado no país em fins de 1945, e que perdurou 100 dias. O DASP, nessa ocasião, foi mutilado em sua estrutura, o que motivou o movimento de repulsa e

protesto dos elementos que acompanham a sua direção.

Entretanto, passados três decênios da instituição do DASP, é perfeitamente admissível a reformulação dos princípios adotados quando de sua criação, com o intuito de aperfeiçoar a sua estrutura, melhorar as condições de trabalho pela simplificação de alguns antigos métodos, mas nunca reduzi-lo, mutilá-lo ou extingui-lo.

Sente-se que há falta de divulgação de atos e fatos do DASP, em todos os seus setores, especialmente no de pessoal e que beneficiam a grande família dos servidores civis federais. Até aqui tem sido explorado o lado desagradável das decisões contrárias às pretensões, em geral sem base, dos que julgam ter razão ao formular a sua reclamação. O fato é que o DASP, aos poucos, se transformou de órgão de estudos, projetos, normas e orientação, em elemento consultivo e julgador de feitos e processos, versando sôbre os mais variados assuntos.

É preciso situar o DASP em alto nível, qual "Estado Maior Civil" do Presidente da República. Sua única atribuição executiva deverá ser a de realizar concursos e provas para habilitação de candidatos aos cargos e funções do serviço civil federal. Qualquer nova mutilação na estrutura e na discriminação de suas atividades, dentro do programa inicial, é a perda de 28 anos de paciente trabalho, denodado esforço e ingente sacrifício.

Não seria, porém, para desprezar, aproveitando o presente momento a adoção da antiga idéia de se ampliar as altas funções do atual Tribunal de Contas, dando-lhe fôro de Tribunal de Justiça Administrativa. Certos encargos, menos importantes, de registro e julgamento de contas lhe seriam retirados, elevando seu

DEPOIMENTOS SOBRE O DASP

nível de ação ao dar-lhe atribuição de julgar os recursos, em grau definitivo, dos servidores da União. Dêsse modo, o DASP poderia concentrar-se no exercício de suas funções essenciais de estudo, orientação e supervisão das atividades-meios, mantida unicamente a ação executiva relativa aos concursos públicos. Transferidas para o Tribunal de Contas a ser reformulado, com atividades de Justiça Administrativa, a apreciação e o julgamento de inquéritos e outros processos relativos a pessoal, estaria igualmente aliviado o Presidente da República de grande massa de expediente e a administração e o funcionalismo lucrariam com a aceleração do processamento de questões dessa natureza.

O DASP, portanto, não é uma experiência, mas uma necessária e útil realidade.

Jair Tovar

Ex-Diretor-Geral do DASP

O DASP, quando surgiu, foi um acontecimento de chocante repercussão na vida administrativa do País, advindo numa hora que estava sendo ingrata aos anseios do povo brasileiro, tendo sido êle, por isso mesmo, de início tão malquisto quanto malsinado.

Êsse advento operou-se assim em atmosfera de incompreensão, intolerância e ceticismo, ocorrido que foi sob o signo funesto de um regime discricionário, em regra desconfortável para a índole do nosso povo.

Todavia, enquanto seu irmão gêmeo — o DIP — foi definhando aos poucos até a extinção, na impossibilidade de controlar o pensamento nacional, o DASP se avolumava em realizações e crescia na consideração pública, por efeito dos frutos opimos de sua produção, malgrado aquela incompreensão inicial.

É que essas realizações, em sua grande parte, eram coincidentes aos lídimos ideais daquela índole, a que me referi.

A seleção de valôres — elemento basilar em tôda democracia — e a disciplina nas atividades da administração pública foram os alvos por êle percutidos de

imediate, com resultados magníficos ao alcance dos mais desavisados e dos menos esclarecidos.

De tal arte, a utilidade da atuação do DASP na Administração Pública do Brasil é hoje verdadeiro dogma inarredável, correspondendo a significação de sua existência à invocação de um aprimorado sistema de disciplina e de seleção.

A supressão do DASP da vida administrativa do País constituiria, em tese, retrocesso nas atividades sociológicas do Brasil, relativas ao quadrante político.

Já não tenho segurança na ciência de como se articula sua atual organização, para uma resposta tão decisiva quanto aquela que ofereci, há um decênio já volvido, afirmando então em tropo de certo atrevimento — após conhecer-lhe o mecanismo das atribuições e depois de restauradas algumas de suas fôrças combatidas — que seu desaparecimento, de chôfre, determinaria verdadeiro colapso nessa mesma vida administrativa nacional.

Naquele tempo, alguns estremecimentos procuraram enfraquecer tal estrutura; mas o prestígio, que lhe sobreveio da compreensão do Chefe do Estado, depois de conhecer sua benéfica atuação na disciplina dos negócios públicos, reincorporou-o no modelar aspecto visado pela sua criação.

Dêsse modo — mesmo afigurando-se-me que êle haja sofrido, nos últimos tempos, cicatrizes imperdoáveis nos seus elementos estruturais, provocadas por atos não devidamente sopesados — penso e afirmo sem vacilações que, de modo algum, se justificaria seu desaparecimento.

Aquilo que se deverá fazer, tão logo seja possível, é recompor sua fisionomia própria, restaurando integralmente o prestígio inerente à sua criação e existên-

cia, como órgão assessor direto da Presidência da República, tal como foi instituído para operar nos setores de suas atribuições.

Ao DASP, assim criado para exercer, de direito e de fato, a destinação primacial de uma assessoria administrativa imediata ao Chefe do Executivo, assiste a função precípua de pesquisar e fornecer, ao Senhor Presidente, os dados e elementos para sua segura orientação, de caráter normativo, no setor da Administração Pública.

Fixados os critérios dessa orientação que, calçada no exame dos textos legais vigentes, em harmonia com os ditames constitucionais, e em processo de triagem, sempre feita à luz do interesse público, terá então o Presidente, depois de aprová-la em grau definitivo, facilitada sua tarefa de "executar" sua alta missão de Governo, mediante determinações específicas, através dos atos de seus auxiliares diretos, que são os Ministros de Estado, dando-se dêsse modo cumprimento exato aos artigos 78 e 90 e demais dispositivos constitucionais, ou que vierem a ser promulgados, bem como às leis nêles moldadas ou a êles afeições.

E assim pensando, está claro que estou longe de limitar essa árdua tarefa ao campo das atribuições referentes ao "pessoal" do serviço público, mas, ao contrário, visando também estendê-la, panorâmicamente, às estruturas, normas e métodos de trabalho, que se enquadrarem na compreensão dêsse serviço, tudo nos moldes para os quais foi êle criado, compreendendo a implantação, a sistematização, a disciplina ou a padronização, de acôrdo com a hipótese, no que fôr tangente tanto ao "pessoal" quanto ao "material" e ao "orçamento".

A posição que deveria caber ao DASP, em face de uma ampla reforma administrativa das nossas insti-

DEPOIMENTOS SÔBRE O DASP

tuições públicas, deverá ser a de efetivo comando, no sentido da supervisão daqueles setores, com a mesma colaboração, que lhe era propiciada pelo já existente Conselho de Administração Pública.

Em função nêle, como órgão administrativo supervisor da Administração, investido da autoridade emanada de sua assessoria direta ao Senhor Presidente da República e com a assistência imediata de todos os representantes dos Senhores Ministros de Estado e colaboração mediata de seu consagrado corpo de técnicos, a reforma prevista operar-se-ia refletindo os índices dos resultados propícios, conseqüentes que seriam da audiência e do concurso de todos os organismos superiores de contrôle dessa Administração e sob a chancela do principal responsável por sua execução.

Isnard Garcia de Freitas

Técnico de Administração e Ex-Diretor-Geral do DASP

O DASP foi instituído num momento de transição da administração pública brasileira; em outras palavras, êle foi criado numa época em que a administração pública se tornava dia a dia mais complexa, tendo que enfrentar problemas novos da vida brasileira, tanto no campo econômico como no social. Os serviços públicos, consideravelmente ampliados, exigiram quadros de pessoal mais especializados e melhor adestrados. Os orçamentos públicos reclamavam o emprêgo de técnicas novas de previsão e programação, uma vez que deviam refletir programas de govêrno de muito maior alcance e diversificação. Lògicamente, a estruturação dos serviços da administração, os métodos de trabalho, os equipamentos materiais etc., todos êstes instrumentos deviam ser adaptados às responsabilidades de uma administração caminhando ao ritmo de uma sociedade em desenvolvimento.

Não tenho dúvida em afirmar que a contribuição do DASP, nos 28 anos de sua existência, foi das mais positivas. Como órgão de cúpula da administração geral, colocado junto ao Presidente da República e no centro de um "sistema" de órgãos que ramificam pelos diversos ministérios e outros grandes setores do ser-

viço público, êle não só foi o pioneiro dos grandes movimentos visando melhor aparelhar a administração federal, no que toca ao elemento humano, ao elemento material, à organização e a métodos, como ainda contribuiu, de forma expressiva, para levar às próprias administrações estaduais e a muitas administrações locais uma assistência técnica das mais valiosas para a solução de problemas administrativos naquelas esferas. E ainda hoje é o Departamento o grande centro de estudo dos problemas administrativos, seja na fase de preparação de projetos a serem submetidos à aprovação do Congresso, seja na de regulamentação de normas legais, seja, ainda, no exame da imensa variedade de casos, individuais ou de grupos, surgidos na aplicação das leis e regulamentos. Um antigo dirigente do Departamento, dos mais ilustres, autor de interessante ensaio sobre o DASP publicado há alguns anos, intitulou-o "Uma instituição a serviço do Brasil". Creio que o DASP continua a servir bem o Brasil.

A supressão do DASP, pura e simples, seria absurda.

Estou certo, mesmo, que dela não se cogita, pois pronunciamento recente do Exm^o Sr. Presidente da República, na data em que o Departamento festejava o seu 28^o aniversário, mais uma vez deixou claro que o Governo sempre considerou o DASP um importante instrumento de administração. Na sua movimentada existência, o DASP foi alvo de certas investidas visando cortar algumas atribuições ou mesmo a sua extinção, mas tais investidas não chegaram a constituir perigo sério, porque o bom senso de muitos sempre se opõe ao açodamento ou leviandade de uns poucos. Não obstantê, o DASP, como qualquer outra instituição, deve acompanhar a marcha do tempo. Assim, deve-se admitir, em princípio, que o Departamento possa vir a sofrer algumas alterações, a fim de melhor

se aparelhar para o atendimento das necessidades da administração. Não há fórmulas milagrosas em matéria de organização (e isto se aplica também ao DASP), cujo sucesso depende da excelência dos meios humanos e materiais postos a serviço da mesma. Assim, antes de tentarmos soluções novas, temos o dever de estudar em profundidade os sistemas ou fórmulas que já tenham uma tradição, uma experiência, para ajustá-los à necessidade.

O DASP deve ser o órgão central de pessoal da administração federal, não de caráter executivo em tudo que se refira às relações com o funcionalismo, mas um órgão de estudos, de consulta, de normalização, de contrôle superior. Os concursos para os cargos públicos, em que o Departamento adquiriu uma grande experiência como uma reputação de seriedade que constitui um dos seus mais valiosos títulos, são um outro exemplo de atividade legítima do Departamento, reconhecida pela opinião pública em geral. — Os estudos relativos a estruturas e métodos de trabalho dos serviços da administração são adequados a um órgão do tipo do DASP, desde que aparelhado de elemento humano que tais tarefas, altamente técnicas, exigem. — A elaboração orçamentária, campo no qual o Departamento adquiriu uma longa experiência e no qual ela ainda se faz valer, é atividade que se harmoniza com as demais citadas, dando ao Departamento um cunho de verdadeiro órgão central de administração geral, principal instrumento no qual se deve apoiar o Chefe do Executivo na sua missão de dirigente da administração. Esta última função exige um perfeito entrosamento com os órgãos de planejamento do governo, a fim de que o orçamento na verdade reflita um programa de governo.

Está na ordem do dia o projeto da Reforma Administrativa. Nesta, o DASP deve assumir posição

DEPOIMENTOS SÔBRE O DASP

do maior relêvo, pois a reforma da administração, como ela é entendida — isto é, um processo contínuo e não um esforço momentâneo destinado a imprimir uma feição definitiva à máquina administrativa — constitui, em última análise, o objetivo final do Departamento, definido na lei que o criou. Trata-se, é certo, de uma responsabilidade da maior importância, para a qual o DASP deverá ser reaparelhado. É sabido que muitos dos elementos com que o órgão poderia e deveria contar para o desempenho normal de suas atribuições estão fora dêle, prestando serviços a outros setores do serviço público. Mas o DASP poderá renovar os seus quadros, criando novas oportunidades e oferecendo atrativos reais a elementos que todos os anos saem das nossas universidades e escolas de administração. Uma reformulação da política de pessoal em bases novas seria para isso necessária.

José Maria Arantes

Técnico de Seleção da Petrobrás e Ex-Diretor-Geral do DASP

Considero que a ação que o DASP desenvolveu desde a sua criação correspondeu à primeira e única reforma administrativa do serviço público federal. O DASP representou e pôs em prática o movimento de renovação integral nos padrões administrativos do Governo federal. Pode-se dizer, sem favor, que o impacto cultural do DASP teve conseqüências perenes e altamente benéficas no plano da administração pública. Todo progresso alcançado nestas duas últimas décadas, progresso êsse que se exprime em termos de técnicos de administração, de estudos e pesquisas sobre o fenômeno burocrático, a inquietação intelectual em termo dos progressos de administração, o surto irreversível dos centros de estudos e de escolas de administração, tudo isso teve origem no DASP.

Se em sua trajetória pode identificar-se declínio em sua influência, em sua ação, em seus padrões de eficiência e em sua eficácia, temos de buscar no contexto e na conjuntura nacional as causas de seu malôgro, de sua decadência. A curva de prestígio do DASP foi o resultado da deterioração geral do serviço público — conseqüência, por sua vez, de deterioração

geral do govêrno e da administração que culminou no govêrno deposto.

Parece-me supérfluo dizer da utilidade e da significação do trabalho realizado pelo DASP. Basta que indiquemos que a êsse Departamento coube a tarefa de desenvolver padrões nas atividades relativas à orçamentação, administração de material, às práticas de O & M, a consagração do sistema do mérito, ao desenvolvimento de mentalidade permeável à importância do treinamento e do aperfeiçoamento de pessoal. Desnecessário seria promover o balanço dessas realizações porque o aspecto mais positivo desta ação se relaciona justamente com a formação de hábitos e atitudes e ao surgimento de um clima nôvo em matéria de administração pública.

Embora considere que a fórmula DASP se constituiu em feliz solução para o problema da integração das atividades de administração geral, não me parece importante ou muito importante essa questão de estrutura no serviço público. Por outro lado, a questão de ser ou não mantido o atual DASP só pode ser considerada no conjunto de idéias que devem informar um plano de reforma administrativa. O que parece essencial é que as funções que, de forma integrada o DASP exerce, deverão continuar no regime de administração integrada. Creio, ainda, que a questão transcende o próprio DASP. Isto porque se o plano da reforma contempla problemas do planejamento, creio que o DASP deve ser reformulado. A institucionalização do planejamento, ao nível da Presidência da República, suscitaria a fórmula de criar um órgão que se encarregaria da coordenação dos planejamentos setoriais de sua globalização, e que seria estruturado de maneira a absorver a atividade orçamentária. Mas funcionaria geminadamente com o DASP, formando os dois órgãos a cúpula do sistema planejamento e administração geral.

Fundamentalmente creio que um dos problemas mais sérios na dinâmica administrativa é o relativo à **coordenação**. Nenhuma estrutura por mais lapidar e coerente que seja pode propiciar padrões de eficiência e eficácia se a questão da coordenação é descuidada, é mal concebida. Justamente por assim considerar, entendendo que a existência de dois órgãos de cúpula na Presidência da República poderia conciliar algumas divergências quanto à competência em matéria de orçamentação e organização. Um órgão centralizado em administração geral do tipo DASP, além das funções relativas a pessoal, poderia, com sucesso, desempenhar as referentes a estruturas, normas e métodos de trabalho, embora estas últimas atividades devam estar intimamente associadas à orçamentação, especialmente se se pretende substituir o orçamento clássico pelo orçamento-programa. Este pressupõe condições de organização satisfatórias — objeto dos processos de O & M. A idéia de conservar, de desenvolver atividades em Organização e Métodos no órgão de administração geral, desde que asseguradas as boas condições de entrosamento e coordenação com o órgão de planejamento e orçamentação, apresenta ainda a vantagem de desonerar o órgão de planejamento cujos encargos — segundo se aconselha — não devem ter caráter excessivamente executivo. O DASP deve ter atividades referentes às estruturas, normas e métodos de trabalho.

O problema mais grave não é ainda o que se contém na pergunta. Mais dramática é a verificação de que, como estou informado, o plano de reforma nem referência faz à questão de O & M.

Uma reforma administrativa deve ser concebida como um processo, continuado, a longo prazo, com metas prefixadas mas constantemente revistas — tal como o próprio processo de desenvolvimento. A reforma administrativa pressupõe não só essa concepção

mas também uma atitude estratégica adequada. Refiro-me principalmente à questão da participação das pessoas que o processo envolve, isto é, o funcionalismo, opinião pública interna, e o público em geral. Condição essencial para uma reforma administrativa com sucesso é a participação voluntária e entusiástica dos chefes e servidores. A inexistência dessa participação impossibilita a reforma. Os esforços no planejamento da reforma devem voltar-se preliminarmente para a arregimentação psicológica em todos os setores da administração. Por outro lado, concebida a reforma como um processo, é indispensável a existência de um centro irradiador das diretrizes da reforma. Em outras palavras, o próprio mecanismo da reforma deve ser institucionalizado. Tremendamente equivocada é a idéia de conceber a reforma como um simples ato legislativo, episódico, que tenha a milagrosa virtude de por si mesmo reformar qualquer coisa. A institucionalização do mecanismo da reforma é essencial: o órgão encarregado da reforma deverá ser concebido em termos de numerosas equipes encarregadas do intercâmbio permanente de dados e informações sobre as condições e a dinâmica de cada repartição ou serviço.

Como é óbvio, um programa de modernização administrativa incluirá necessariamente o desenvolvimento de atividades de Organização e Métodos. O bom senso indica que na execução da reforma importante papel deverá caber ao centro administrativo que tenha essa competência. O natural seria assim que o DASP, através do seu setor de O & M — reaparelhado adequadamente em termos de recursos humanos e financeiros — tivesse o encargo de realizar, na execução da reforma, a relevante tarefa de assistir os vários setores da administração pública em sua reorganização e modernização. Ainda neste passo

convém insistir na idéia de que fundamental seria assegurar bons padrões de coordenação e articulação entre essas atividades e as relativas ao planejamento e especialmente ao orçamento-programa.

Tomás de Vilanova Monteiro Lopes

Assistente Jurídico e Ex-Diretor do DASP

O DASP, desde sua fundação, vem lutando, firmemente, pela organização do Serviço Público Federal. A lição da história contemporânea é no sentido de que não há país desenvolvido sem serviço público organizado. Isso basta para dar uma idéia de significação e utilidade da obra do DASP.

Se o DASP como instrumento de organização do Serviço Público Federal se constituiu num fator positivo de nossa luta contra o subdesenvolvimento, extingui-lo seria absurdo inconcebível.

Não há dúvida, porém, de que sua organização deve ser atualizada, no sentido de conferir-lhe maiores recursos para que êle possa operar mais intensamente no que tange ao aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, treinamento de chefes e constituição de bibliotecas e repositórios de documentação, atividades essas de particular significação para a eficiência dos órgãos da administração pública.

Talvez por uma questão de deformação profissional sejamos muito sensíveis às questões referentes ao elemento humano. Daí acreditarmos que ao invés de dividirmos nossos recursos financeiros e técnicos

entre os vários setores da administração geral seria preferível concentrá-los, já que êles são manifestamente insuficientes no campo da administração de pessoal, sobretudo na seleção e no treinamento de pessoal, na organização dos quadros do funcionalismo e no contrôle dos atos a êste relativos. Em resumo, entendo que a amplitude da reorganização do DASP deve ser dimensionada em função dos recursos de que o País dispõe.

A posição do DASP em face da reforma administrativa deve ser, sem dúvida, uma posição de liderança, pois nenhuma outra instituição do País possui uma vivência tão grande e tão profunda dos problemas da administração pública. O DASP tem dado, tanto ao Brasil como a várias organizações internacionais, não apenas pessoal altamente qualificado para postos de direção, pesquisa e assessoramento, como também a contribuição de uma literatura especializada do melhor quilate.

Benedicto Silva

Assessor de Assuntos Legislativos do DASP e Professor da Fundação Getúlio Vargas

A fôlha de serviço do DASP é, inegável e imensamente, positiva. Senão vejamos: Como baluarte do sistema do mérito, o DASP já abriu as portas do serviço público a dezenas de milhares de candidatos, que nêles ingressaram, democráticamente, pela via limpa do concurso, voando com as próprias asas, sem precisar de empenhos, nem de recomendações.

Como escola do serviço público, franqueada gratuitamente a candidatos a concurso e a servidores em atividade, havendo ministrado, em vinte e cinco anos, centenas e centenas de cursos a mais de 100.000 estudantes, o DASP tem exercido influência considerável no sistema educacional do País, assim como nos destinos de grande parte da juventude brasileira.

Instrumento de tecnificação do serviço público, o DASP apresenta em seu crédito numerosas reformas, grandes e pequenas, as quais têm contribuído para modernizar as práticas administrativas do Brasil, do nível federal ao municipal.

Núcleo de estudos e pesquisas de onde têm emanado tantas iniciativas de aperfeiçoamento da administração de pessoal (que era isso no Brasil antes do

DASP?), da administração financeira, elaboração orçamentária, administração de material, administração patrimonial e documentação, o DASP tem sido o grande propulsor da administração científica no País.

Centro editorial de relêvo, o DASP já deu à estampa, entre livros, folhetos, separatas e monografias, cêrca de 900 publicações, perfazendo mais de 100.000 páginas e mais de três milhões de exemplares — acervo de que se têm valido, gratuitamente, para estudo, consulta e orientação, milhares de servidores públicos da União, dos Estados, dos Municípios, das Autarquias, das Sociedades Mistas e até das emprêsas particulares.

Poucos sabem e raros proclamam, por exemplo, que os ases do moderno serviço diplomático brasileiro — incontestavelmente um dos melhores existentes — como (para citar apenas uma dezena, em ordem alfabética) Carlos Calero Rodrigues, Edmundo Barbosa da Silva, Hélio Scarabôtolo, Henrique Rodrigues Vale, José de Sette Câmara, J.A. de Araújo Castro, M. Pio Corrêa, Miguel Osório de Almeida, Sérgio Frazão e Wagner Pimenta Bueno, foram recrutados, selecionados e postos na carreira pelo DASP. Poucos se lembram de que os ases de nossa vanguarda administrativa — os grandes técnicos de administração do Brasil — como o saudoso Alfredo Nasser, A. Fonseca Pimentel, Belmiro Siqueira, Cleantho de Paiva Leite, Felinto Epitácio Maia, J. Catunda de Araújo, Jorge Oscar de Melo Flôres, Marcos Botelho, Newton Corrêa Ramalho e Tomás de Vilanova Monteiro Lopes — para citar apenas outra dezena, também em ordem alfabética — foram atraídos para o serviço federal pelo DASP, e vários dêles, treinados pelo DASP.

O DASP é um típico departamento de administração geral. Cabe aqui a indagação: é possível a

uma grande empresa, pública ou particular, prescindir dos departamentos de administração geral?

Admito que a presente estrutura do DASP possa ser alterada para melhor, ou para se ajustar a condições cambiantes. A sua supressão, porém, representaria, a meu ver, um retrocesso do sistema administrativo federal. Admito, igualmente, a coexistência de mais de um departamento de administração geral, como ocorre, por exemplo, nos Estados Unidos.

O Bureau of the Budget, Office of Emergency Planning (Repartição de Planejamento de Emergência), Civil Service Commission, General Services Administration e United States Information Agency não são, em última análise, senão outros tantos departamentos de administração geral, diretamente subordinados ao Presidente da República dos Estados Unidos.

No projeto de Reforma Administrativa Federal de 1963, de que fui o coordenador-geral, recomenda-se expressamente a criação, no DASP, de uma Divisão de Organização e Métodos.

Considero a reorganização como um **processo contínuo**, regular, apto a identificar, precocemente, as causas de desperdício e diminuição de eficiência. É indispensável, no sistema administrativo federal, uma unidade permanente que tenha a atribuição de pesquisar e analisar as estruturas, a divisão, o fluxo e os métodos de trabalho dos serviços administrativos, e propor os remédios correspondentes.

A Divisão de Organização e Métodos, sugerida para opulentar a capacidade técnica do DASP, teria como objetivo principal tornar desnecessárias as reformas administrativas periódicas. Caber-lhe-ia impedir, pelo estudo permanente e contínuo, que qualquer setor do serviço público federal se tornasse arcaico, ineficiente ou supérfluo.

Essa unidade teria por fim analisar, constantemente, os departamentos e demais órgãos dos ministérios, inclusive as autarquias, com o fim de incorporar ao serviço público os últimos desenvolvimentos da experiência administrativa de outros países e, bem assim, de propor a substituição de normas e métodos obsoletos por normas e métodos modernos.

Parece-me, pois, que além das atribuições e funções relativas a pessoal, o DASP poderá desempenhar proveitosamente, por intermédio de uma divisão especializada, as concernentes a estruturas, normas e métodos de trabalho.

A meu ver, caberia ao DASP uma posição de liderança em tôdas as iniciativas de reforma administrativa, ampla ou restrita. Afinal de contas, os servidores públicos, homens e mulheres, mais familiarizados com os recursos modernos da arte e ciência da administração, aquêles que têm o dever de acompanhar-lhes o desenvolvimento, aquêles que têm o dever de examinar com antecedentes de competência profissional os problemas administrativos, são os técnicos de administração, e êstes pertencem, em sua maioria, aos quadros do DASP. Assim como não se compreende que os problemas de educação sejam confiados a geólogos, igualmente parece um contra-senso que os problemas de reforma administrativa sejam entregues a titulares de outras profissões.

Paulo Poppe de Figueiredo

Assistente Jurídico e Ex-Diretor-Geral do DASP

O Departamento Administrativo do Serviço Público é um órgão que o tempo consagrou. A sua importância na administração pública do Brasil se desconhecida ou negada demonstraria absoluta falta de isenção de espírito para se analisar sistematicamente os fatos sociais econômicos e administrativos a partir da sua criação em 1938. Basta um relance na administração pública anterior à sua existência para se ter uma idéia da sua extraordinária utilidade na tentativa de tornar a administração pública do Brasil reconstituída e em condições de dar ao Governo os meios indispensáveis ao estudo, análise e soluções dos urgentes problemas de um grande país.

Com a sua posição de órgão de "staff", o DASP tem estado sempre presente e ao lado de todos os Presidentes da República no seu afã de orientá-los e assessorá-los no encaminhamento das questões mais graves e importantes da alta administração brasileira. O DASP é o resultado do tremendo esforço a despeito das vicissitudes que marcaram a sua trajetória desde a sua criação até hoje. Basta um estudo mesmo superficial dos anais que inscreveram os fatos decorridos desde a sua criação para se avaliar a sua extra-

ordinária vitalidade e significação, sempre lutando, jamais esmorecendo, combatido e amesquinhado muitas vêzes em decorrência da sua utilidade de servir de "escudo" do Presidente da República, cobrindo-lhe a retaguarda, deixando o primeiro magistrado a salvo de críticas e censuras inevitáveis e providas de interêsses pessoais contrariados.

O DASP encarna os anseios de um Brasil moderno quando procura com o seu espírito legalista e desinteressado levar ao Presidente da República as melhores soluções para as questões de administração pública. O elogio que se pode fazer ao DASP é dizer que se torna impossível administrar um grande país como o Brasil sem a sua assistência técnica. Dada a sua incomensurável utilidade, o DASP, ainda hoje, a despeito de vozes discordantes, se impõe, pois, na realidade, encarna o espírito de renovação científica dos tempos modernos. O DASP é assim algo que não pode desaparecer, precisa atualizar-se para acompanhar a marcha dos fatos hodiernos. Negar sua utilidade e a sua grande significação, é negar tudo o que hoje existe na administração pública do Brasil. É uma verdade comprovada que quando falha ou é omissa o assessoramento do DASP, o Presidente da República falha ou se omite na solução dos problemas que procura resolver. A sua utilidade é incontestável e a sua significação não pode ser desconhecida a não ser pelos espíritos prevenidos e parciais. O Presidente da República que pretender governar sem o auxílio de um órgão como o DASP estaria irremediavelmente despreparado e desguarnecido e será vulnerável de todos os lados.

O DASP representa a renovação da administração pública moderna no Brasil. Já passou a sua organização por várias alterações com o propósito de atualizá-lo e pô-lo em condições de cumprir a contento a sua finalidade. Entender que a política do Govêrno no momento exige a sua supressão em decorrência de

idéias e princípios teóricos e abstratos é desconhecer a realidade dos problemas administrativos no Brasil. O espírito do DASP jamais desaparecerá. Com êste nome ou outro qualquer, haverá sempre a nortear a administração pública federal algo semelhante ao DASP. Êle traduz a idéia de um grande departamento central destinado a gerir os problemas das atividades-meios para que as atividades-fins sejam executadas com maior eficiência. O Brasil avança, novos órgãos surgem, Ministérios se criam, mas o lugar do DASP permanece o mesmo: ao lado do Presidente da República para lhe prestar assistência técnica impessoal e desinteressada no estudo, análise e soluções dos grandes problemas relacionados sobretudo com orçamento, pessoal, material e organização. O espírito do DASP se disseminou e hoje é difícil encontrar qualquer área de administração pública — federal, estadual ou municipal — na qual não se encontra a presença e a influência do DASP, mormente através dos concursos que realizou e realiza. É o grande conselheiro e o assessor a quem se busca nas horas difíceis, sempre pronto embora à custa de sacrifícios e muitas vêzes de ingratidão. Tem o seu lado antipático porque diz **não** ou **sim** sem consideração das conseqüências dos seus atos e pareceres. A sua finalidade é esclarecer o Presidente da República e mostrar-lhe o caminho certo a seguir. De regra, é ouvido, mas às vêzes é ignorado. Mesmo assim, cumpre a sua missão sem hesitar. Êste o seu grande destino. Portanto, se o Brasil evoluiu, o DASP precisa igualmente evoluir. Pelo fato de haver alguns senões na atual administração do DASP não se deve daí concluir pela solução radical da sua supressão. Um dos grandes empecilhos nas atividades atuais ao DASP é a sua situação geográfica imposta pela sede do Govêrno do País em Brasília. O DASP se dividiu e isto refletiu profundamente na sua eficiência. O problema que existe é

êste: unificar o DASP. Portanto, deve a sua organização passar por profunda alteração para colocá-lo em condições de continuar a sua missão, principalmente atendendo ao imperativo de trabalhar no Rio e em Brasília.

A civilização moderna é global e os problemas que daí decorrem são complexos em extensão e profundidade. O DASP foi a melhor solução que se encontrou para traduzir na prática a teoria de que se deve o Governo hodierno possuir um órgão central para facilitar a administração mediante análise, estudo e princípios normativos. Basta um exame da situação que existia no Brasil anterior a 1936: imperava a descontinuidade administrativa, não havia contrôle e disciplina das atividades instrumentais. Mesmo que se queira suprimir o DASP jamais se extinguirá a idéia renovadora que êle implantou. Seria um retrocesso voltar à solução caótica e descoordenada que o DASP com a sua atuação disciplinou e normalizou. Portanto, as atividades de um órgão do tipo DASP precisam ser levadas em consideração em qualquer reforma administrativa de âmbito federal. Não só federal, como também na esfera estadual e municipal onde se encontram tipos de órgãos assemelhados ao DASP com as mesmas atribuições.

Portanto, o DASP e órgãos assemelhados constituem hoje peça estrutural na organização política das três esferas do Governo do Brasil. O DASP não pode ser desmembrado sob pena de perder a sua utilidade. Haja vista o que ocorreu com os problemas relacionados com material. Uma reforma mal avisada tirou do DASP a competência para conhecer e estudar os problemas do material. Conseqüência: tudo que ainda hoje existe a respeito ainda é fruto do trabalho do DASP. A padronização de material e as respectivas especificações perduram as mesmas. Nada mais se

fêz. A grande questão não é tirar atribuições e funções do DASP; o problema reside em equipar o DASP de meios e condições para continuar a exercer as suas atribuições de órgão central do Governo Federal para a administração-meio. Qualquer questão ou problema de administração geral tem implicações globais. Não se pode realizar estudo integral de um problema de pessoal sem considerar as suas conseqüências com a relação do orçamento, material e organização. Portanto, hoje qualquer problema de administração geral depende de planejamento integral. Colocar cada função indispensável à solução integral de um problema de administração geral em órgãos distintos ou em Ministérios diferentes é dificultar o estudo de uma solução racional ao par de grande ônus financeiro que isto representa. O DASP é o único órgão federal que tem experiência decorrente da sua longa existência no trato dos problemas de administração geral. Planejar sem vivência da realidade brasileira é construir soluções e teorias utópicas que a prática repele. Por isto, não se deve retirar do DASP as suas atuais atribuições, deve-se reforçá-las, restituindo-lhe a competência para conhecer e estudar os problemas de material.

Ainda mais, devem ser atribuídos ao DASP poderes para planejar, integrando-o em tôda a sua plenitude como o único órgão centralizado de administração geral. A questão é de tamanho, especialização e divisão de trabalho. Porque tôdas estas grandes questões modernas — planejamento, pessoal, material, orçamento, organização, estrutura, métodos e normas de trabalho e documentação — devem ser dirigidas e coordenadas por uma só cabeça para que mais fácil se possa traduzir na prática a política do Governo. Quando muito, em lugar de uma direção unipessoal, poder-se-á admitir a solução do colegiado. O que se deve evitar é desintegrar o estudo e análise dos problemas de administração geral por vários órgãos dis-

tintos. Difícilmente o Presidente da República terá uma visão de conjunto destes grandes problemas se tiver que lidar com dois, três ou muitas autoridades para decidir um problema, por exemplo, de pessoal. Ter-se-ia que criar um órgão coordenador junto do Presidente da República. Seria uma solução absurda e contrária ao bom senso.

A reforma administrativa ampla que hoje está na ordem do dia visa principalmente à descentralização. É preciso examinar esta questão com os olhos voltados para a realidade da administração pública no Brasil. Se se pretende descentralizar apenas a execução, isto hoje está bem ou mal feito. Se se pretende descentralizar o estudo, análise, planejamento e padronização das normas disciplinadoras das atividades-meios, isto seria uma guinada completa. A descentralização assim pretendida exigirá sem dúvida um grande órgão central coordenador da execução. Do contrário, marchar-se-ia para a completa desorganização e o caos. Ora, a autonomia que hoje gozam as autoridades regionais e locais federais no exercício de suas atribuições revela que muitas delas não estão em condições de exercer os cargos que ocupam. Infelizmente, no Brasil, a mentalidade do funcionalismo, em média, ainda se situa no nível de Escriurário. Não há no serviço público federal 10% (dez por cento) de funcionários em condições de chefiar e dirigir. O problema é grave e exige ponderação. A descentralização mesmo na execução requer condições de responsabilidade e conhecimento não muitas vezes encontradas. Textos de leis e decretos claros e inequívocos, às vezes, esclarecidos através de instruções e normas para facilitar a execução padronizada, são, mesmo assim, adulterados e cumpridos de maneira mais diversa, mormente as interpretações relacionadas com leis dispendo sobre vencimentos e vantagens. Atribuir a chefes locais poder de interpretação a seu talante de

textos de leis e lhes conceder podêres de decisão em questões de certa gravidade, é concordar para disseminar no Brasil a completa descoordenação na execução de problemas de ordem geral. Quem tem vivência destas questões, através de processos, sabe que não é fácil encontrar Chefes com senso de responsabilidade à altura destas decisões. O problema é, assim, do homem. O funcionalismo público em geral não está em condições de tomar deliberações. Falta-lhe ainda formação profissional para isto. Outra grande desvantagem que caracterizaria a descentralização pretendida seria concorrer para que os diretores e chefes com exercício nas capitais dos Estados e sedes de municípios passem a sofrer influência da política regional e local, refletindo nas suas decisões o pensamento da administração estadual ou municipal com grande prejuízo para o Govêrno Federal. Assim, o DASP na reforma administrativa em marcha deve assumir a posição de pugnar para que não se corra o risco de se instituir uma descentralização contrária à realidade do serviço público federal a fim de não se criar problemas para o Govêrno da União. Deve pugnar para que se mantenha íntegra as suas atuais atribuições e funções, ampliando-as, mediante reforma de sua organização e estrutura, para abranger também as atividades de material e planejamento. Para isto, é preciso que o Govêrno lhe faculte condições e meios. Tem a seu favor a grande experiência e a sua arraigada tradição de órgão de "staff", conhecedor profundo dos problemas de administração geral.

INSTITUTIONAL REPORT

The following report was prepared for the use of the Board of Directors and the Board of Trustees of the Institution. It contains a summary of the work done during the past year, and a statement of the financial condition of the Institution at the end of the year.

The work of the Institution during the past year has been characterized by a steady increase in the number of students, and a corresponding increase in the amount of work done. The financial condition of the Institution at the end of the year is satisfactory, and the Board of Directors and the Board of Trustees are confident that the Institution will continue to prosper in the future.

The Board of Directors and the Board of Trustees have the honor to acknowledge the services of the Faculty, the staff, and the students of the Institution during the past year, and to express their appreciation for the work done.

Very respectfully,
The Board of Directors and the Board of Trustees

W. H. [Name], President
J. W. [Name], Secretary

THE INSTITUTION, [Address]
[City], [State], [Country]

Antonio Barsante dos Santos

Ex-Diretor de Orçamento do DASP

Até a constituição do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1936, muito pouco existia, em termos objetivos, em matéria de normas e processos racionais de trabalho no serviço público brasileiro. Os trabalhos de Fayol e Taylor e de outros precursores da racionalização ainda não passavam das discussões acadêmicas. Logo depois, em 1938, com a implantação do DASP, essas conquistas no campo da administração geral foram de tal ordem ampliadas que a administração brasileira sentiu poderoso impulso em todos os setores de atividades, máxime naquelas consideradas como "atividades-meio". Através de legislação própria e de execução intensiva, penetrando em todos os rincões do País, ampliavam-se as práticas de seleção, recrutamento e treinamento de pessoal, consubstanciadas em dezenas e dezenas de cursos, concursos e provas de habilitação; tornaram-se mais objetivos e atuantes os diversos institutos de administração de pessoal — nomeação, admissão, promoção, transferência, aposentadoria etc.; iniciou-se, em larga escala, a padronização dos materiais permanentes e de consumo e a criação de órgãos centrais de abastecimento de materiais; instituiu-se sistema racional de planejamento, execução e controle orçamentários com a par-

ticipação ativa de todos os órgãos da pública administração, desde a Presidência da República, Ministérios e órgãos autônomos até as mais modestas mesas de renda e postos fiscais do interior do País. E, para tornar mais eficiente esse sistema, enveredou-se o DASP no campo da pesquisa, análise, e conseqüente implantação das estruturas dos serviços públicos, propiciando-lhes, a par de organizações mais adequadas às suas finalidades, normas e métodos de trabalhos também mais condizentes; além disso, procurou-se dar ênfase aos projetos e construções das obras públicas, na tentativa de englobar essas diferentes técnicas administrativas em um sistema nacional, uno e harmônico, de administração geral. Enfim, procedeu-se a uma vasta e profunda revolução administrativa cujos resultados positivos foram logo por todos reconhecidos.

Todavia, esse trabalho difícil, minucioso e demorado, medido em termos de eficiência administrativa, nem sempre foi homogêneo, com altos e baixos decorrentes dos impactos produzidos pelas mutações políticas, que tem experimentado a nação nas últimas décadas. A verdade é que desde a sua criação não foi possível atingir-se a desejada meta de racionalização dos serviços públicos, a consolidação definitiva de métodos e processos de trabalhos mais adequados, dadas, ainda, as pressões de grupos que tem sofrido o DASP, em virtude de os privilégios que teve de cercear, do ranço processual que teve de combater, das práticas obsoletas que aboliu, sacudindo a inércia e o comodismo. E isso, em país economicamente subdesenvolvido ou com "manchas" de subdesenvolvimento, como alegam alguns, é trabalho árduo e continuado para várias gerações de administradores.

Do exposto, depreende-se que um órgão do alcance social, do caráter moralizador e da utilidade

prática do DASP não deve e nem pode ser suprimido. Há que ser prestigiado por todos aquêles que desejam ver um serviço público melhor, ampliando-se e adaptando-se as suas funções às condições do serviço público atual. Deve-se levar em conta um fator essencial; é que tôda a infra-estrutura brasileira passa por tremenda transformação, decorrente da evolução da economia financeira que se inclina velozmente para a fase da alta industrialização. Os reflexos da conjuntura atingem todo o complexo social principalmente os serviços públicos, exigindo do mesmo elevada capacidade operacional e larga dose de adaptação às novas conquistas, novos mercados, novos preços, novos níveis salariais etc. Junte-se a isso a descentralização administrativa, em face da mudança da capital da República e a conseqüente e indispensável reforma administrativa, tarefa gigantesca de planejamento e organização, à qual o DASP não poderá estar alheio; faz-se mister, ainda, a atualização das carreiras, de acôrdo com o mercado de trabalho dominante, que se expande com a economia industrializada, operando-se reajustes em diferentes níveis, a fim de que não se torne o serviço público apenas o repositório da mão-de-obra excedente e não qualificada. Finalmente, é de se esperar participações mais atuantes no setor de orçamentos públicos, quer no planejamento, quer na execução e contrôle, especialmente em períodos altamente inflacionários, quando os gastos públicos são medidos na escala de trilhões de cruzeiros; sabendo-se que parcela ponderável do orçamento federal se destina a custeio e manutenção, e sendo o DASP um órgão por definição de administração geral, óbvio é concluir-se pela sua ingerência natural em matéria dessa natureza.

A experiência nos leva a crer que, no caso específico de administração brasileira, onde ainda são muito tênues as práticas racionalizadoras, onde ainda perduram o empirismo e a ausência de capacitação

profissional, um órgão de administração geral deve ser do tipo atuante, centralizador, sem se tornar demasiadamente inflexível e autoritário.

Dêsse modo, a êste órgão deve caber a formulação da política geral de administração de pessoal, descentralizando-se para os órgãos ministeriais determinadas tarefas de execução, de acôrdo com as necessidades e conveniências do serviço público; deve caber a êle, por outro lado, ingerência superior em matéria de organização, métodos e processos de trabalho, máxime se se levar avante a tão propalada reforma administrativa; mesmo em existindo um ministério de planejamento (planejamento econômico de modo geral), o planejamento administrativo e a implantação das estruturas devem caber ao DASP, a fim de evitar-se as distorções naturais em virtude de exame unilateral do problema, pelos órgãos interessados.

Em resumo: ao DASP devem caber as atividades superiores de administração de pessoal, o exame e implantações das estruturas, cabendo aos ministérios participação na formulação da política administrativa, responsabilidade direta na execução e participação no contrôle, em níveis e graus diferentes; finalmente, no tocante ao planejamento, execução e contrôle dos gastos públicos, não deve ser desprezada a experiência acumulada pelo DASP, há cêrca de 30 anos, cabendo-lhe participação atuante na formulação das diretrizes gerais de planejamento a curto e longo prazo.

Austregésilo de Athayde

Presidente da Academia Brasileira de Letras

A criação do DASP representou um progresso enorme para a vida administrativa do país, vindo a constituir vigorosa experiência de racionalização dos Serviços Públicos, através da seleção de pessoal para os cargos burocráticos da padronização de material para as repartições, da elaboração do orçamento, sem nos determos nos numerosos aspectos da organização interna dos Serviços.

Quando, durante o Estado Nôvo, foi publicado o Decreto de criação do DASP, tive oportunidade de escrever que estávamos diante de uma entidade destinada a permanecer na Administração do País, tais eram as vantagens de que o Govêrno passaria a dispor no sentido de evitar as intromissões da política e de interesses subalternos no processo de provimento dos cargos públicos. É certo que, durante todos êsses anos, o DASP foi de grande utilidade e, se há falhas, o que cumpre fazer é corrigi-las.

O meu ponto de vista é que se deve ampliar o campo de atividade do DASP, reforçando a sua autoridade, não só no plano da seleção do funcionalismo, que merece ênfase especial, como na sua função normativa de disciplinamento do trabalho nas repartições.

Austroripario de Altiplano

[The text in this block is extremely faint and illegible, appearing to be a series of paragraphs or a list of items.]

Themistocles Cavalcanti

Professor, Jurisconsulto e Ex-Deputado

Seria necessário examinar o DASP, em suas diversas fases e a sua influência em relação ao pessoal e às estruturas, normas e métodos de trabalho. A política do DASP foi muito variável e lutou certamente com a dificuldade maior que foi a da aceitação de sua política com órgãos muitas vezes inteiramente desaparelhados inclusive para compreender os novos métodos de administração. Em relação à seleção do pessoal teve uma fase áurea mas, infelizmente, superada por outros interesses. Para reconhecer os benefícios do DASP, ter-se-ia de imaginar o que teria ocorrido se êle não tivesse existido.

A meu ver uma revisão da estrutura do DASP é indispensável, para que possa preencher funções novas, no preparo do pessoal e na solução dos problemas do pessoal.

Penso que é preciso ajustar o conceito de órgão centralizado de administração geral a certas peculiaridades da nossa vida administrativa.

É preciso conciliar a autonomia relativa dos órgãos de administração com a ação disciplinadora do DASP, menos através de intervenção direta do que de

DEPOIMENTOS SÓBRE O DASP

auxílio e colaboração consentida, em um processo gradativo de padronização e aperfeiçoamento de normas e métodos de trabalho.

Com relação ao pessoal deve o DASP cuidar:

- a) do seu adestramento, preparo e aperfeiçoamento;
- b) da sua seleção, diretamente ou por meio de instruções a órgãos da administração;
- c) da instituição de uma comissão para julgamento de recursos administrativos sôbre pessoal, evitando recursos judiciais geralmente de resultados danosos para a administração e para a Fazenda.

O Estado da Guanabara criou um órgão semelhante, por sugestão minha, que parece atender às suas finalidades, com bons resultados.

Dependendo da reforma administrativa, a centralização da autoridade do DASP deve a meu ver atender aos limites já acima fixados, porque tôda reforma administrativa deve por natureza ter em conta a descentralização da administração pública brasileira.

Luiz Simões Lopes

Primeiro Diretor-Geral do DASP e Presidente da Fundação Getúlio Vargas

Sou bastante suspeito para falar sobre o DASP, do qual fui o primeiro Presidente, seu organizador, em substituição ao antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, que eu, então, presidia. Mas, afastado da Presidência do DASP, com a saída do Governo da República do meu Chefe e amigo Presidente Vargas, em 1945, posso ver, nestes longos anos, em perspectiva, a necessidade, cada vez maior, de restabelecer o DASP, na plenitude de suas atribuições, tal como o conceituava a Constituição de 1937 e, talvez, até ampliadas.

Seria impossível sintetizar, em breves palavras, a obra do DASP, tão vasta e profunda ela se apresenta.

Desde 1936 que milito nas fileiras dos que se dedicam ao estudo da administração pública brasileira. Presidente do citado Conselho em 1936, Presidente do DASP desde sua criação até 1945, Presidente da Fundação Getúlio Vargas desde 1944, Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas, Vice-Presidente, durante seis anos, do Instituto Internacional de Ciências Administrativas, membro do "International Civil Service Advisory Board", das Nações Unidas, Presidente do Instituto Brasileiro de Administração

Municipal (IBAM), integrante, como Presidente, ou Membro das muitas Comissões de reforma administrativa criadas no Brasil, acompanho a matéria há 30 anos e, certamente, adquiri alguma experiência útil no assunto, dado o fato, notório, de nunca ter desejado mandatos políticos nem cargos de projeção, em tantos anos. Olho, pois, o assunto, com objetividade e isenção. O DASP é uma necessidade imperiosa na vida Administrativa do País.

Divergi, portanto, dos ilustres membros da Comissão de Reforma Administrativa, quando decidiram (por tomada de votos) destruir o DASP e adotar várias outras diretrizes das quais discordo frontalmente, não obstante a Comissão ser subordinada ao meu particular amigo e eminente brasileiro Roberto Campos, essa figura de escol que o DASP recrutou para o Serviço Público, através do concurso brilhante que lá prestou.

Exonerei-me da Comissão, em carta ao Presidente Castello Branco, para poder dizer, de público, que considero a reforma inadequada e a destruição do DASP erro gravíssimo que será cometido, se aprovada a medida.

É um verdadeiro retrocesso na administração brasileira, a que não posso assistir sem o mais veemente protesto, não como criador do DASP, mas como observador atento e constante, durante 30 anos, das grandezas e misérias da nossa máquina administrativa.

Bem sei que meus opositores me chamarão de "saudosista", que não evolui, que deseja a perpetuação de sua criação etc. É um direito que não lhes contesto.

Mas, na altura da vida em que me encontro, quando nada aspiro, também tenho o direito de dizer o que penso: a liquidação do DASP é um crime contra os altos interesses da administração brasileira.

Todos os problemas relativos à administração geral devem caber ao DASP, subordinado diretamente ao Presidente da República, inclusive a confecção e o manejo do orçamento, dentro das diretrizes traçadas pelo Ministério do Planejamento.

A outra hipótese, também aceitável, seria dar ao Ministro do Planejamento, mesmo dentro do regime presidencial, o **status** de um quase-Primeiro Ministro, responsável pela administração e, nesse caso, o DASP seria uma das alavancas mestras por êle manejadas. E a razão é simples: o crescimento vertiginoso da tarefa administrativa não permite que o Presidente da República, assoberbado pelas obrigações sociais e políticas, o trato diário com os plenipotenciários estrangeiros, os parlamentares, os governadores e todos quantos dêle precisam se aproximar, não dispõe de tempo para se deter nos detalhes da administração diuturna, que exigem, entretanto, atenção constante e permanente

O Presidente da República, naturalmente, dará as grandes linhas políticas da sua administração, no âmbito nacional e internacional, as suas metas, os seus desígnios. Mas, o cumprimento eficiente de um programa administrativo exige uma grande equipe que coordene e dê homogeneidade à ação do Govêrno. E essa função exige uma chefia, competente, forte, prestigiada, com **status** adequado, para fazer executar o programa governamental dentro dos objetivos traçados pelo Presidente, das reais responsabilidades e da mais severa ética administrativa, aí incluindo, está claro, o direito que todos têm ao tratamento equânime e indiscriminado que o Govêrno deve ao povo.

Assim trabalhamos nós, longos anos, no Govêrno de Vargas que, sendo ditador, restringiu seus próprios poderes, inclusive o mais ambicionado pelos políticos dos países subdesenvolvidos: o de nomear.

Passamos em concurso — desde astrônomos a serventes — cêrca de duzentos mil brasileiros, dentre os quais, os aprovados, cêrca de 10%, foram todos nomeados, independente de qualquer consideração política ou de qualquer outra ordem.

Mas, falar sôbre a reforma administrativa seria escrever vários volumes. Apenas quero dizer que as falhas aí estão, aos olhos de todos nós, envelhecidos no trato dêsses problemas. Medidas de emergência se impunham, a êste govêrno moralizador da vida pública, que não foram tomadas, infelizmente.

Roberto Julião Cavalcante de Lemos
Antonio Saturnino Braga
Miguel Alves de Lima

Membros da Escola Superior de Guerra

O DASP tem desenvolvido um esforço realmente meritório desde sua criação, buscando atingir os objetivos que justificam sua existência.

Sua atividade, no sentido de melhorar as condições do Serviço Público, afastando êste Serviço da improvisação e tratando de dar-lhe feição profissional, vem oferecendo resultados positivos, dentro do quadro de transformação que a vida brasileira vem apresentando nas últimas décadas.

Em seu primeiro período, correspondente ao Estado Nôvo, gozou de elevado grau de prestígio e grande importância, sobretudo durante a administração Luiz Simões Lopes.

Houve, realmente, com a criação e o desenvolvimento dos trabalhos do DASP, uma verdadeira revolução na estrutura e na dinâmica da Administração Pública Federal, cujos efeitos, de um modo geral, podem ser considerados benéficos.

A procura de melhores condições de funcionamento das repartições e a instauração do sistema do mérito no ingresso e promoção nas diferentes carreiras, se não eliminou, conseguiu limitar a oferta do

cargo público como benefício de favor e prática de atividade político-eleitoral, o que era a regra, antes de que passasse a fazer sentir sua presença na Administração.

Criou-se, com características pioneiras, uma consciência nacional de administração pública, real estímulo para a evolução do fraco espírito público dos brasileiros e sensível elevação do nível intelectual do funcionalismo, em consequência de processos honestos de seleção de pessoal.

De tôdas suas funções, destacam-se as de Organização, de Seleção, de Aperfeiçoamento e de Racionalização do Serviço público, as quais, parece, vêm sendo exercida não muito equilibradamente.

Tem-se a impressão de que a Organização e a Seleção, aquela menos que esta, são as tônicas de preocupação principal do Organismo, seguidas dos critérios de Aperfeiçoamento e Racionalização, em ordem de interesse.

Tais fatos se ilustram, por exemplo, pelos trabalhos de enquadramento que tem realizado nas repartições e pelo número de concursos de que temos notícia desde sua fundação.

Diversos fatôres, no entanto, concorrem para alterar aquela situação inicial. Ao mesmo tempo que parece ter havido uma hipertrofia das funções do DASP, transgredindo sua ação sôbre todos setores não caracteristicamente administrativos, acreditamos que o acúmulo e complexidade de funções disso decorrentes e que lhe foram atribuídas, excederam a capacidade de seus quadros funcionais, em quantidade e natureza.

Em têrmos amplos, não obstante, não se pode negar a utilidade do DASP e sua relevante significação quanto a organização, regime jurídico, seleção e aperfeiçoamento do pessoal integrante da administração federal, no âmbito do funcionalismo público civil.

A supressão, pura e simples, do DASP poderá trazer sérios inconvenientes ao panorama da Administração Pública Federal.

Difícilmente poder-se-ão alcançar bons resultados na solução dos problemas de estudo, organização e orientação administrativa do serviço público da União, sem a existência de um Órgão específico para o cumprimento dessas finalidades.

Por outro lado, não obstante os cursos que tem ministrado, não chegou êle a representar para a função pública o que significa, por exemplo, a Fundação Getúlio Vargas, na formação de quadros para a administração, em geral.

Os problemas de Racionalização têm sido relegados ao interesse das Instituições do Serviço Público, sem uma desejável participação direta do DASP nesse sentido, limitando, dêsse modo o benefício que poderia advir dos resultados de sua obra à estruturação de organismos e de seleção de pessoal.

A criação dos Ministérios do Planejamento e da Coordenação de Órgãos Regionais, no caso de o primeiro exercer, realmente, ação racionalizadora de amplitude que ultrapasse os problemas econômicos, deverá estabelecer áreas de superposição normativa, podendo-se prever conflitos, se não de autoridade, certamente, de orientação.

Parece, assim, certo, que o DASP deva ser mantido como Órgão da Administração Federal centralizada. Mas, com estrutura e atribuições específicas; e, para isso, sua atual organização deve ser revista.

Tôdas as questões atinentes ao estudo, organização, contrôle e orientação do regime do pessoal do Serviço Público Civil da União e, também, em termos de assessoria e colaboração técnica aos Órgãos encarregados do planejamento da Política Governamental.

Deve, também, ter a missão assessôra à Presidência da República, quando por ela consultado, no encargo de estudar e elaborar normas, padrões técnicos e métodos de trabalho, concernentes aos problemas da administração, em geral, do Serviço Público.

De outra parte, deve ser ainda atribuído a um Órgão dêsse tipo, o encargo de:

— colaborar com os Institutos da Administração indireta, ou, descentralizada;

— colaborar com as Fôrças Armadas em tôdas as questões de sua competência específica;

— celebrar convênios com as Administrações Estaduais e Municipais, para elaborar estudos e projetos sôbre organização, contrôle e orientação das questões de pessoal; e

— aperfeiçoar os Serviços Públicos, em geral.

Por outro lado, a manutenção de algumas das atuais atribuições do DASP, especialmente no que se refere a questões orçamentárias, contábeis, técnico-científicas e de projetos de construção de edifícios e aquisição de equipamentos, deverão ficar a cargo de outros serviços especializados, tènicamente aparelhados para o cumprimento dessas funções.

Finalmente, deve caber a órgão dessa natureza a atribuição de organizar e participar de Congressos Nacionais e Internacionais, sôbre ciências administrativas e administração pública; e de manter estreitas relações e constantes articulações com entidades congêneres de todo o mundo.

O DASP é visceralmente um organismo planejador e, como tal, deve ter permanentemente uma antevisão dos fatos que estão sob sua responsabilidade.

Parece-nos que não houve em quase nenhum caso, uma sua **antecipação** no trato dos problemas, de modo que são êles sempre enfrentados de maneira devassada, o que se agrava com o lento processamento das transformações a serem introduzidas.

O fato de o DASP ter agido sempre em fase de distúrbio econômico-financeiro na vida do País, prejudicou-lhe, em parte, a receptividade no ambiente social e profissional, pois, no intuito de disciplinar o problema de remuneração do pessoal, apareceu sempre como fôrça retentora dos vencimentos do funcionalismo.

Isso, além do inconveniente apontado, impediu que se valorizasse a função pública através da remuneração adequada, justificando com o pagamento atrativo do trabalho as exigências de qualidade pessoal e nível de cultura que se pudessem fazer na seleção.

Enquanto isso não acontecer, suas missões principais estarão prejudicadas e sua função passará a ser acessória, em qualquer nível em que esteja situado, na acomodação dos problemas que as realidades da vida pública brasileira lhe estarão apresentando a cada momento.

De qualquer modo, em face da utilidade e significação do DASP; da natureza e importância de suas atribuições; deve êle constituir-se em um dos Órgãos do conjunto central do sistema administrativo brasileiro, integrante da estrutura da Presidência da República.

PROBLEMAS DE LA ECONOMIA

El primer problema que se plantea es el de la producción. En un sistema de libre mercado, la producción es determinada por la demanda efectiva. Esto significa que las empresas producen lo que los consumidores están dispuestos a comprar. Este mecanismo de ajuste asegura que no haya exceso de producción ni escasez de bienes.

El segundo problema es el de la distribución. En un sistema de libre mercado, los factores de producción (trabajo y capital) se pagan según su productividad marginal. Esto significa que los salarios se fijan en función de la contribución que el trabajador hace a la producción, y el interés se fija en función de la contribución que el capital hace. Este mecanismo asegura que los factores de producción sean distribuidos de manera eficiente.

El tercer problema es el de la asignación de recursos. En un sistema de libre mercado, los recursos se asignan a través de la competencia. Las empresas que ofrecen los mejores productos a los mejores precios ganan más dinero y pueden invertir en más producción. Este mecanismo asegura que los recursos se asignen a las actividades más rentables y que mejor satisfagan las necesidades de los consumidores.

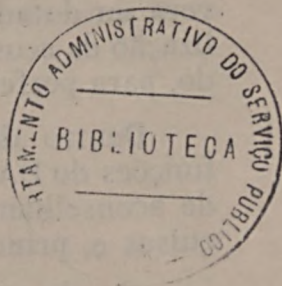
El cuarto problema es el de la innovación. En un sistema de libre mercado, la innovación es incentivada por la posibilidad de obtener ganancias. Las empresas que invierten en investigación y desarrollo pueden desarrollar nuevos productos que les den una ventaja competitiva. Este mecanismo asegura que se continúe innovando y mejorando los productos y servicios.

El quinto problema es el de la estabilidad. En un sistema de libre mercado, la estabilidad es mantenida por el mecanismo de ajuste de precios. Si hay exceso de demanda, los precios suben, lo que reduce la demanda y aumenta la producción. Si hay exceso de oferta, los precios bajan, lo que aumenta la demanda y reduce la producción. Este mecanismo asegura que el sistema se mantenga en equilibrio.

El sexto problema es el de la equidad. En un sistema de libre mercado, la equidad es mantenida por el mecanismo de ajuste de salarios. Los salarios se fijan en función de la productividad marginal del trabajador. Esto asegura que los trabajadores sean remunerados de acuerdo a su contribución a la producción. Sin embargo, este mecanismo puede no ser suficiente para garantizar una distribución equitativa de la renta, por lo que a veces se necesitan políticas de redistribución.

Álvaro Americano

Secretário de Administração do Estado da Guanabara



Ó DASP — já se disse — é uma instituição a serviço do Brasil.

Transformação natural e lógica do Conselho Federal do Serviço Público Civil de 1936, o DASP, nesses 30 anos, impôs-se como órgão seguro e severo, zeloso e proficiente. Com várias direções da cúpula, que lhe imprimiram sempre austeridade, e mantendo, continuamente, uma equipe básica de apoio, os pronunciamentos do DASP, como **staff** da Presidência da República, foram e são definidos e categóricos, dando a palavra final sobre assuntos administrativos ou indicando o caminho a trilhar em tal área.

Quer pelos concursos que realizou, quer pelos cursos que instituiu, quer pela classificação de cargos que impôs e, sobretudo, pelo disciplinamento geral do funcionalismo, para não dizer o que fez nas áreas de organização, orçamento, edifícios públicos, material etc., o DASP tem saldo positivo e sua fôlha de trabalho não poderá, tão cedo, ser avaliada com justeza e com justiça.

Os estudos revelarão, sem dúvida, que o DASP deverá ser reestruturado, ter suas funções redefinidas

e receber revigoramento de seu quadro de pessoal. Deverá ser dotado de todos os meios e recursos para realização de seus fins. Deverá ser prestigiado e fortalecido, para perfeito desempenho de suas atribuições.

Dentro da melhor teoria de administração, as funções do DASP, natural e forçosamente, deverão ser de aconselhamento, de orientação, de estudos e pesquisas e, principalmente, normativas nos setores:

a) de comando, coordenação e contrôle de todos os níveis de direção;

b) de previsão, planejamento, organização e métodos inerentes à Administração Geral;

c) de pessoal, material, orçamento, edifícios públicos, comunicações e documentação de serviços públicos e

d) de relações públicas, no sentido de bem informar, de informação mais e melhor sôbre atividades governamentais.

Em qualquer reforma administrativa ampla, ao DASP caberão funções e missões importantes. E feita qualquer reforma administrativa, a manutenção e a reafirmação de órgão central e centralizador, de seu tipo e natureza, não poderá deixar de haver.

No caso de reforma administrativa, digna de nome, prevalecerá um DASP nôvo e renovado. O DASP, com sua atuação, é um imperativo de eficiência nos serviços públicos.

Oscar Saraiva

Membro do Tribunal Federal de Recursos e Professor da Universidade de Brasília

Quem quer que encare a Administração Pública em seu exato sentido na dinâmica social, terá de reconhecer a importância do trabalho até aqui realizado pelo DASP. A êsse propósito, o que se poderá lamentar é aquilo que não foi feito e a meu ver a maior crítica que se poderá fazer ao DASP será a das suas omissões. A necessidade de um órgão de **staff**, situado fora das órbitas ministeriais, nas diferentes áreas que constituem os **meios** de que precisa valer-se a administração para atingir seus objetivos — pessoal, material, orçamento, organização, métodos de trabalho, é fato que não comporta discussões.

O DASP deve ser mantido. Reparado, organizado, fortalecido, equipado com pessoal de alta qualificação, alterado naquilo que já se desvirtuou, no decurso do tempo, em sua estrutura e em sua forma de atuação.

O órgão centralizado de Administração Geral deverá cobrir todos os aspectos das atividades-meios, inclusive o de planejamento dos programas de trabalho, dos planos administrativos e do Orçamento.

Tal como afirmamos, antes, ao DASP caberia o papel de órgão de orientação, fiscalização e con-

trôle de todo o aparelhamento administrativo federal, no funcionamento de suas atividades-meios, isto é, no que toca aos aspectos do pessoal, material, dos métodos de trabalho e orçamentos, e do assessoramento da Presidência da República nessas matérias. Poderia, ainda, preenchendo lacuna que persiste em nosso sistema, mercê do exagerado conceito da separação dos Podêres, atuar como órgão de ligação do Executivo com o Poder Legislativo, prestando a êste as informações e os esclarecimentos de que tanto carece para o bom desempenho de suas altas funções legiferantes.

Nota da Agência Nacional

Programa "A Voz do Brasil"



O Presidente Castello Branco associou-se às comemorações do Vigésimo-Oitavo aniversário da criação do DASP, tendo visitado a Exposição demonstrativa das diversas atividades daquele órgão e inaugurado um auditório da instituição em Brasília.

Na ocasião discursou o Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, Senhor Luiz Belfort de Ouro Preto, que fez um histórico do órgão que dirige e sua importância para o serviço público, discorrendo, também, sobre o apoio que tem recebido do Governo da República.

O Presidente Castello Branco, em improviso que pronunciou na ocasião, disse que ali estava não apenas para participar das alegrias do funcionalismo, mas também para testemunhar a grande valia do DASP, cuja colaboração valiosa permanente enalteceu de maneira eloqüente.

Havia o Diretor-Geral do DASP aludido a críticas injustificáveis que certas pessoas costumam atirar contra o órgão, tendo o Presidente Castello Branco comentado o fato como resultante de dois tipos de agentes: os contrariados, cuja crítica decorre da ina-

cessibilidade do DASP aos apadrinhados, e os que não concordam com a organização atual do Departamento, caso em que estão os que querem apenas discutir.

Em seguida, o Presidente Castello Branco ressaltou a necessidade de evolução e aperfeiçoamento dos organismos do Poder Público, razão pela qual aquelas críticas devem ser recebidas como estímulo pelos que desejam acompanhar o dinamismo da hora de renovação que o País está vivendo.

Salientou o Presidente Castello Branco que se os Podêres da República evoluem, é de se admitir que o DASP acompanhe essa evolução, sendo impossível sua mutilação, que seria um trabalho de iconoclastas.

Ao concluir, o Presidente da República manifestou o seu reconhecimento à instituição, exaltando o apoio que tem recebido do seu funcionalismo e recordando os diretores que por ali passaram, neste período de Governo da Revolução, dos quais sempre recebeu conselhos, advertências e uma assistência séria e justa.

Comentário

Publicado em *Última Hora*, edição de 30 de setembro de 1966.
Tablóide do Funcionário

... A extinção do DASP aparece como etapa final de um processo lento e contínuo de esvaziamento e mutilação das suas atribuições, desde a constitucionalização do País, com o advento da Carta Magna de 1946. Nunca perdoaram a procedência do órgão: nascido sob os auspícios da Carta Constitucional estadonovista de 1937 (Art. 87), que previa um Departamento Administrativo junto à Presidência da República, como conseqüência da necessidade de ampliar a ação até então desenvolvida pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, criado pela Lei nº 284, de 20-10-36 (Art. 8º), o DASP ficou marcado para sempre como órgão ditatorial, como lembrança permanente e indelével de um regime de exceção. Juntaram-se a êsse côro as vozes de desespero dos donatários do empreguismo e da clientela política desarvorada, ante a implantação do sistema do mérito, através de seleção permanente e rigorosa para o ingresso no serviço público. Seus projetos de grande significação, suas contribuições à racionalização administrativa, à sistematização do serviço público federal, à padronização de material, à difusão de conhecimentos sobre Administração, a seleção de candidatos a emprêgo público — tudo isso que o DASP conseguiu realizar, embora não fôsse tudo

o que era e é necessário, está de pé, como atestado de sua operosidade. Seus erros, que existem, entretanto, é que foram levados em conta, através do tempo, para o contínuo desprestígio, que, agora, ao que parece, atinge o clímax, redundando no seu desaparecimento. Aquêles que antegozavam o seu fim devem estar, agora, aturdidos com a perspectiva de dois DASPs em seu lugar, que, como vimos, começamos a sentir saudades do órgão criado pelo Decreto-Lei nº 579, de 30-7-38, uma simples repartição de aconselhamento e orientação.

índice

O XXVIII ANIVERSÁRIO DO DASP

Discurso do Presidente da República ..	13
Discurso do Diretor-Geral do DASP ..	17
Texto Fotográfico	21 a 24

DEPOIMENTOS, I

Lourenço Filho	29
Luiz Simões Lopes	35
Rubens Pôrto	37
Teixeira de Freitas	39

DEPOIMENTOS, II

Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto ..	47
Moacir Ribeiro Briggs	53
Jair Tovar	57
Isnard Garcia de Freitas	61
José Maria Arantes	65
Tomás de Vilanova Monteiro Lopes ...	71

Benedicto Silva	73
Paulo Poppe de Figueiredo	77
Antônio Barsante dos Santos	85
Austregésilo de Athayde	89
Themístocles Cavalcanti	91
Luiz Simões Lopes	93
Roberto Julião Cavalcante de Lemos, Antonio Saturnino Braga e Miguel Alves de Lima	97
Alvaro Americano	103
Oscar Saraiva	105
Nota da Agência Nacional	107
Comentário	109

COMPOSTO E IMPRESSO NAS OFICINAS
DA GRÁFICA EDITORA LIVRO S/A
R. TAPIRAPÉ, 74 - TEL.: 49-0024 - RIO

Para o
Serviço de Documentação
do DASP — Rio, 1966

Brasil. Departamento Administrativo do
Serviço Público (DASP). Serviço de
Depoimentos sobre o DASP

BD 1966 35.075.1 B823d

Tit.: 4361 Ex.: 001241-02

do D.

.D.A.S.P.

mentos :